



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense
Câmpus Pelotas



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino

Licenciatura em Educação Especial & Inclusiva

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Reitoria

Flávio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Veridiana Krolow Bosenbecker

Vice-reitora

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Leonardo Betemps Kontz

Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Liliane da Costa Ores

Chefe de Departamento de Gestão de
Assistência Estudantil

Rosane Bom

Chefe de Departamento de Educação
Inclusiva

Jander Luis Fernandes Monks

Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Flávio Edney Macuglia Spanemberg

Coordenador da Coordenadoria de Graduação

Leonice Chaves Vieira

Revisora Pedagógica

Marion Rodrigues Dariz

Revisora Linguística

Mario Renato Chagas Junior

Revisor Técnico

Rosélia Souza de Oliveira

Coordenadora da Coordenadoria de Produção
de Tecnologias Educacionais

Bruna Ferreira Gugliano

Design Instrucional

Ariane da Silva Behling

Natanael Rodrigo Xavier Pires

Design Gráfico e Digital

Câmpus Passo Fundo

Lucas Vanini

Diretor-Geral

João Mario Lopes Brezolin

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e
Extensão

Câmpus Saporanga

Marta Helena Blank Tessmann

Direção-Geral do Câmpus Saporanga

Daiane Bender

Departamento de Administração e de
Planejamento

Valter Lenine Fernandes

Chefe / Diretor do Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão

CONTEÚDO

Servidoras/os que participaram da construção do
PPC

Valter Lenine Fernandes

Natália Garcia Pinto

Maria Carolina Fortes

José Antônio Figueiredo

João Mário Lopes Bresolin

Sumário

1.	Institucional.....	7
1.1	Identificação da Instituição.....	7
1.2	Perfil Institucional	7
1.2.1	Inserção Regional e Nacional	8
1.2.2	Áreas de Atuação	10
1.2.3	Missão	11
1.2.4	Visão.....	11
1.2.5	Valores	11
1.3	Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição	12
1.4	Organograma Institucional.....	14
1.4.1	Conselho Superior	15
1.4.2	Reitoria	16
1.4.3	Colégio de Dirigentes.....	17
1.4.4	Diretorias Sistêmicas	17
1.4.4.1	Diretoria Executiva.....	17
1.4.4.2	Diretoria de Desenvolvimento Institucional.....	17
1.4.4.3	Diretoria de Assuntos Internacionais.....	18
1.4.4.3.1	Núcleo de Idiomas	19
1.4.4.3.2	Instituições Parceiras.....	19
1.4.4.3.3	Cursos Binacionais	21
1.4.4.4	Diretoria de Tecnologia e Informação	21
1.4.5	Comissões	22
1.4.5.1	CPA	22
1.4.5.2	CPPD.....	23
1.4.5.3	Comissão de Ética	23
1.4.5.4	Comissão de Ética na utilização de animais	23
1.4.6	Governança	23
2.	Campus Passo Fundo	23
2.1	Apresentação	23
2.2	Endereço de funcionamento	26
2.3	Bases legais de funcionamento	27
2.4	Histórico do Campus	27
2.5	Organograma do Campus	29
2.5.1	Diretorias e Departamentos	29

2.5.2	Coordenadorias	29
2.5.3	Núcleos.....	30
3.	Câmpus Sapiranga	30
3.1	Apresentação	30
3.2	Endereço de funcionamento	30
3.3	Bases legais de funcionamento	31
3.4	Histórico do Câmpus	31
3.5	Organograma do Câmpus	32
3.5.1	Diretorias e Departamentos	32
3.5.2	Coordenadorias	32
3.5.3	Núcleos.....	32
4.	Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.....	33
4.1	Apresentação	33
4.2	Bases Legais.....	35
4.3	Histórico do Curso	39
4.3.1	Justificativa	40
4.3.2	Número de vagas.....	43
4.3.3	Público-alvo e Requisitos de Acesso	43
4.3.4	Objetivo Geral.....	44
4.3.5	Objetivos Específicos.....	44
4.4	Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação	45
4.5	Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	47
4.5.1	Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	47
4.6	Currículo.....	48
4.6.1	Estrutura Curricular.....	49
4.6.2	Fluxos formativos.....	55
4.6.3	Matriz curricular	55
4.6.4	Matriz de disciplinas eletivas.....	55
4.6.5	Matriz de disciplinas optativas.....	55
4.6.6	Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)	55
4.6.7	Matriz de co-requisitos (quando for o caso)	55
4.6.8	Matriz de disciplinas equivalentes.....	56
4.6.9	Matriz de componentes curriculares a distância (se houver).....	56
4.6.10	Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias	56
4.6.10.1	Educação em Direitos Humanos.....	59
4.6.10.2	Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-	

raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.....	59
4.6.10.3 Educação Ambiental.....	59
4.6.10.4 Certificações intermediárias (Quando for o caso).....	60
4.6.10.5 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores.....	60
4.6.11 Prática profissional.....	61
4.6.11.1 Estágio profissional supervisionado.....	61
4.6.11.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica.....	61
4.6.11.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática.....	62
4.6.11.4 Estágio não obrigatório.....	63
4.6.11.5 Atividades Complementares.....	63
4.6.12 Trabalho de Conclusão de Curso.....	64
4.6.13 Metodologia.....	64
4.7 Política de formação integral do/a estudante.....	67
4.8 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante.....	68
4.9 Políticas de apoio ao/à estudante.....	70
4.10 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa.....	72
4.11 Curricularização da extensão e da pesquisa.....	73
4.12 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.....	75
4.12.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão.....	76
4.13 Atividades de tutoria.....	77
Não se aplica.....	77
4.14 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem.....	77
4.15 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.....	78
4.16 Integração com as redes públicas de ensino.....	80
4.17 Atividades práticas de ensino para licenciaturas.....	81
5. Corpo Docente e Tutorial.....	82
5.1 Núcleo Docente Estruturante.....	82
5.1.1 Composição.....	82
5.1.2 Atribuições.....	82
5.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....	83
5.3 Equipe Multidisciplinar.....	83
5.4 Coordenador/a do curso.....	84
5.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a.....	86

5.4.2	Plano de Ação	86
5.4.3	Representatividade nas instâncias superiores	86
5.5	Corpo docente e supervisão pedagógica.....	87
5.6	Colegiado do curso.....	89
5.6.1	Implementação de práticas de gestão.....	90
5.7	Corpo de tutores do curso	90
5.8	Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente	90
6.	Corpo técnico-administrativo	91
7.	Infraestrutura	91
7.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	91
7.2	Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	91
7.3	Sala coletiva de professores.....	92
7.4	Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede).....	92
7.5	Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	92
7.6	Biblioteca.....	93
7.7	Laboratórios didáticos.....	94
7.7.1	Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)	94
7.7.2	Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.).....	95
7.7.3	Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)	95
7.7.4	Ambientes profissionais vinculados ao curso	95
7.8	Infraestrutura de acessibilidade	95
8.	Referências	95
9.	Anexos e Apêndices	98
9.1	Plano de ação do/a coordenador/a	Erro! Indicador não definido.
9.2	Regulamento de laboratórios.....	98
9.3	Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica	98
9.4	Tabela de informações sobre o corpo de tutores	99
9.5	Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo.....	99

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Quadro 1 – Identificação do IFSul

Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ: 10.729.992/0001-46	
Endereço: Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone: (53) 3026-6275	
Site: http://www.ifsul.edu.br/ E-mail: reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório: Credenciamento Tipo de documento: Decreto Nº Documento: s/n Data de Publicação: 20/01/1999 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento Tipo de documento: Portaria Nº documento: 1522 Data de Publicação: 26/12/2016 Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional: 4	Ano: 2016
IGC – Índice Geral de Cursos: 4	Ano: 2019
IGC Contínuo: 3.2738	Ano: 2019

1.2 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro

na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.2.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje

como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 2 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Avançado Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas - Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo

Santa Cruz do Sul - Lajeado	Venâncio Aires Lajeado	Câmpus Venâncio Aires Câmpus Lajeado
-----------------------------	---------------------------	---

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e cursos de formação inicial continuada. A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos polos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1.2.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (lato e stricto sensu). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação,

visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

Diretrizes Institucionais

1.2.3 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.2.4 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.2.5 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e

flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;

- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.3 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

Figura 2 – Linha do tempo de evolução da Instituição



As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Técnico Profissional que, posteriormente, passou a

denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro,

Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.4 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.4.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em Ffuncionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;

- VII.** aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII.** apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual; autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- IX.** autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- X.** deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XI.** delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XII.** deliberar sobre questões submetidas à sua apreciação.

1.4.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.4.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.4.4 Diretorias Sistêmicas

1.4.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.4.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena,

fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;
- II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.4.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;

- V.** gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;
- VI.** promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII.** estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII.** divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.4.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.4.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnologica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	Indeterminado
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança Instituto Politécnico do Porto - Porto	Indeterminado
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideú Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideú	Indeterminado Indeterminado

1.4.4.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/às jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com o câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.4.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção

de equipamentos e serviços do IFSul;

- III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV. propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;
- IX. garantir a segurança e integridade das informações;
- X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.4.5 Comissões

1.4.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.4.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.4.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.4.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.4.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Passo Fundo

2.1 Apresentação

O Campus Passo Fundo do IFSul foi a primeira instituição da autarquia federal a ofertar educação com formação técnica na cidade onde está localizado. Iniciou as atividades de ensino no segundo semestre de 2007 ofertando dois cursos técnicos subsequentes, um na área da informática e outro da mecânica. Após, introduziu a oferta do curso de edificações, também na modalidade subsequente. Esses três eixos tecnológicos nortearam a verticalização do ensino no Campus, que expandiu a oferta para

o ensino superior e o ensino médio integrado ao técnico, além de estender o ensino da pós-graduação *lato sensu* tanto na área tecnológica quanto na da educação. Dessa forma, o Campus Passo Fundo se fixa como importante instituição de ensino público na cidade e região, atendendo às demandas e aos arranjos regionais.

Inicialmente o Campus contava apenas com dois prédios: num deles funcionavam o setor administrativo, as salas de aula e os laboratórios de informática e, no outro, a oficina mecânica. Posteriormente, foram construídos o prédio 3, no qual se distribuem salas de aula e laboratórios de informática, e o prédio 4, que passou a abrigar o centro de convivência com refeitório, miniauditório e sala dos professores, dentre outros espaços.

Atualmente o Campus conta com 7 prédios onde funcionam o setor administrativo, o centro de convivência, o miniauditório, o auditório, a biblioteca, 4 prédios nos quais funcionam salas de aula, laboratórios (de informática, química, física), oficina mecânica e 5 salas de aula modulares. Os prédios estão distribuídos numa área de 5 hectares, arborizada, como ilustra a Figura 4, que apresenta uma imagem aérea da área do Campus.

Figura 4 - Vista aérea do Campus Passo Fundo



A imagem da figura 5 à esquerda apresenta a fachada do prédio onde hoje funciona o setor administrativo e à direita mostra o corredor de acesso ao prédio 7, um dos edifícios que comportam sala de aulas, sala de desenho, laboratório de informática, laboratório de práticas construtivas e sala dos professores da construção civil. Abaixo há uma imagem do espaço interno da biblioteca do Campus, que possui uma área reservada ao acervo

físico, um espaço com computadores para pesquisa e estudo destinados aos alunos, mesas de estudo individual e coletivo e salas reservadas de estudo. Além do acervo físico, a biblioteca conta também com acervo digital.

Figura 5 - Fachada, prédio de aulas e biblioteca do Campus Passo Fundo



As ações de assistência estudantil no Campus Passo Fundo são executadas por uma equipe lotada na Coordenadoria de Assistência Estudantil que conta com uma coordenadora, uma assistente de alunos, uma assistente social, duas pedagogas, um psicólogo e duas enfermeiras.

Para atender às demandas do Campus, essa Coordenadoria presta acolhimento, assistência e acompanhamento biopsicossocial e pedagógico aos estudantes; concede acolhimento também às famílias dos estudantes; realiza a gestão e implementação da política e procedimentos de assistência estudantil; executa programas e projetos na área de assistência estudantil; realiza a gestão dos auxílios financeiros destinados aos estudantes do Campus, de cursos regulares, beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do IFSul; integra os espaços de conselho de classe como forma de identificar

demandas para acompanhamento individual e coletivo dos estudantes; realiza a avaliação socioeconômica do corpo discente; supervisiona a atuação e os processos organizacionais das representações estudantis do Campus na perspectiva de desenvolver a autonomia e o protagonismo dos estudantes; elabora e emite pareceres técnicos nas áreas de enfermagem, pedagogia, psicologia e serviço social, entre outros; fomenta e promove, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e faz a gestão das Atividades de Saúde.

O NAPNE, por sua vez, tem a função de mapear, assessorar e garantir a inclusão de alunos com necessidades específicas. No momento, como contrato de serviço terceirizado, uma psicopedagoga e uma monitora dão suporte aos alunos. A gestão do Campus busca atrair novos contratos de serviços terceirizados para dar conta das necessidades demandadas pelo Campus, como intérprete de LIBRAS.

Além do NAPNE, há mais três núcleos responsáveis por medidas socioeducativas no que diz respeito a questões étnico-raciais, à identidade de gênero e diversidade sexual e à gestão ambiental integrada. As atividades desses núcleos buscam envolver a comunidade acadêmica de forma articulada e, por vezes, integrada, ao longo do ano letivo.

O Campus Passo Fundo possui 1294 alunos matriculados, distribuídos da seguinte forma em seus 3 níveis de ensino: 376 no ensino médio, 426 no ensino superior e 492 na pós-graduação *lato sensu* (especialização). Para seu funcionamento, o Campus conta com 45 técnicos administrativos, 63 docentes efetivos (sendo um em exercício provisório) e 7 professores substitutos. A instituição conta também com equipe de 21 profissionais terceirizados que prestam serviços nas áreas de higienização, manutenção elétrica e hidráulica, serviços gerais e atendimento a alunos, distribuídos da seguinte forma: 4 vigilantes, 4 porteiros, 6 prestadores de serviços de limpeza, 1 pedreiro, 1 jardineiro, 1 servente de obras, 1 serviços gerais, 1 eletricista e 2 psicopedagogas. Esses servidores terceirizados atuam diariamente na melhoria das condições da infraestrutura do Campus e auxiliando os alunos em suas dificuldades de aprendizagem e de organização.

2.2 Endereço de funcionamento

O Campus Passo Fundo está situado à Estrada Perimetral Leste, 150, CEP 99.064-440, Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

2.3 Bases legais de funcionamento

A Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) de Passo Fundo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas teve autorização de funcionamento pela Portaria do MEC nº 1.120, de 27 de novembro de 2007, cuja publicação no Diário Oficial da União ocorreu no dia 28 de novembro.

A Portaria nº 331, de 23 de abril de 2013, legitima a estrutura organizacional de cada um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que passa a ser composta pelos *campi*. Assim ocorre com o Campus Passo Fundo do IFSul.

2.4 Histórico do Campus

Em 2005, a cidade de Passo Fundo, considerada polo da região norte do estado do Rio Grande do Sul, foi contemplada com uma Unidade Descentralizada de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Sul (CEFET-RS), numa ação do Ministério da Educação no programa da fase II de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC. Em 2008, mediante a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), integrante da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir do CEFET-RS. O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, tem por objetivo ofertar educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articular a educação superior, básica e tecnológica.

Inicialmente, a então Unidade Descentralizada Passo Fundo do CEFET-RS contava com dois cursos de ensino técnico na modalidade subsequente, visando à formação de profissionais capacitados nas áreas de Sistemas de Informação e de Mecânica Industrial. Posteriormente o nome desses cursos foi alterado para Técnico em Informática e Técnico em Mecânica, respectivamente, na perspectiva de suprir as demandas públicas da comunidade e do setor produtivo regional em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Em 2008, com a criação dos institutos federais, a Unidade Descentralizada passou à dimensão de Campus Passo Fundo do IFSul e já em 2009 iniciou a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, precursor entre os cursos superiores de tecnologia na região, inserindo efetivamente a possibilidade de formar profissionais altamente capacitados, em uma instituição de ensino pública e de qualidade, para um mercado de trabalho que se

destaca pela oferta de empregos na área de serviços.

No ano de 2010, o Campus Passo Fundo, além da implantação de um curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, atendendo ao Programa de Formação de Profissionais do Ensino Público para atuar na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos (EJA), lança mão de um Curso de Formação Inicial e Continuada em Construção Civil, integrado ao ensino fundamental, na modalidade de EJA. Neste contexto, é criado, ainda em 2010, o terceiro curso técnico subsequente, o Curso Técnico em Edificações, com o intuito de, aproveitando o conhecimento dos professores da área de construção civil do Campus, formar um profissional capaz de atuar na administração e gerenciamento de canteiro de obras e fiscalização e execução de edificações, dentro da sua habilitação legal, suprimindo assim, uma necessidade de profissionais desta área na região de Passo Fundo.

A verticalização do ensino sustentada pela política educacional dos institutos federais serviu de base para o planejamento e implementação dos cursos superiores em Engenharia Mecânica e Engenharia Civil em 2014, seguindo os eixos tecnológicos iniciados nos cursos técnicos subsequentes. Mais uma vez a instituição é a precursora na oferta de cursos gratuitos na área tecnológica na região onde está inserida.

Em 2012, foi desenvolvido um curso de extensão em Formação Continuada de Professores em Informática Educativa no IFSul – Campus Passo Fundo, com sessenta horas de carga horária, que reunia professores de diferentes áreas de formação, abrangendo a rede municipal, estadual e particular de Passo Fundo e região. A partir da procura por esse curso de formação continuada, em 2016, foi ofertada a primeira turma do curso de especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, cujo público-alvo são predominantemente professores da rede do ensino básico da cidade e região.

Os cursos ofertados pelo sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) iniciaram no polo Passo Fundo, mantido pelo Campus Passo Fundo, no final de 2018, com a oferta de dois cursos também voltados para a área da educação: Licenciatura em Pedagogia e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. Em 2019 tem início também a oferta de dois cursos de ensino médio integrados ao técnico, um

em informática e outro em mecânica.

Também pela UAB, ao final de 2022, teve início a oferta do curso de Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica.

2.5 Organograma do Campus

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, na página eletrônica <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

2.5.1 Diretorias e Departamentos

O Campus possui a seguinte estrutura organizacional:

- Direção-Geral
- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral
- Departamento de Administração e de Planejamento
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

2.5.2 Coordenadorias

O Campus possui 11 coordenadorias em sua estrutura organizacional, estando distribuídas da seguinte forma: 1 coordenadoria ligada à Chefia de Gabinete do Diretor-Geral, 5 vinculadas ao Departamento de Administração e de Planejamento e as outras 5 ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. O esquema a seguir representa a organização do Campus:

- Chefia de Gabinete do Diretor-Geral do Campus Passo Fundo
 - Coordenadoria de Protocolo e Transporte
- Departamento de Administração e de Planejamento
 - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio
 - Coordenadoria de Licitações e Compras
 - Coordenadoria de Manutenção Geral
 - Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças
 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino
 - Coordenadoria de Assistência Estudantil

- Coordenadoria de Extensão e Cultura
- Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
- Coordenadoria de Registros Acadêmicos

2.5.3 Núcleos

O Campus Passo Fundo possui 4 núcleos: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDs) e Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

3. Câmpus Saporanga

3.1 Apresentação

Em 16 de agosto de 2011, o Governo Federal lançou a fase III da Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Nessa ocasião o município de Saporanga foi contemplado com a previsão de instalação de um câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Com a missão de “implementar processos educativos, públicos e gratuitos, de ensino, pesquisa e extensão, que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social”, o Câmpus Saporanga teve suas atividades iniciadas em sedes provisórias, oferecidas pela Rede Municipal de Educação de Saporanga, em outubro de 2013.

Os serviços do IFSul em Saporanga passaram a ser prestados à comunidade em sede própria da instituição, em agosto de 2014, após a conclusão das obras de implantação da unidade no município, contando, para isso, com uma equipe técnica e com o corpo docente qualificado e preparado para o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.

3.2 Endereço de funcionamento

Avenida Carlos Gilberto Weiss, 155 – Quatro Colônias, Saporanga, RS. Cep 93804-870.

3.3 Bases legais de funcionamento

O câmpus Sapiranga fica diretamente subordinado à Reitoria, com autorização de funcionamento pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 525 de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 1995.

3.4 Histórico do Câmpus

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica iniciou em 2003 e, ao longo dela, o IFSUL têm implantado câmpus em diversas cidades gaúchas. Como parte da fase 3 desta expansão, em 16 de agosto de 2011, o município de Sapiranga foi contemplado com uma sede de um câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Cabe dizer que o município de Sapiranga está localizado no Vale do Rio dos Sinos, é atravessado pela rodovia RS-239, tem sede a 60 km de Porto Alegre e fica distante de Pelotas em 310 km.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) situa Sapiranga na microrregião de Porto Alegre, que engloba, também, os municípios de Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Porto Alegre, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Sertão Santana e Viamão.

A Comissão de Implantação dos Câmpus fase 3, como tarefa inicial, dialogando com a PROEN e PROAP, definiu algumas estratégias para o planejamento e desenvolvimento do seu trabalho. Dentre as atividades propostas, a comissão realizou reuniões de sensibilização e divulgação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, junto a comunidade local e regional, com Prefeitos, Secretarias de Educação, Secretarias do Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, equipes diretivas de escolas, associações de classe, sindicatos e estudantes. Também foram realizadas visitas gerenciais e técnicas em empresas e encontros com a imprensa, levando-se em consideração o fato do Câmpus Sapiranga, se constituir como única escola da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Vale do Rio dos Sinos.

Diante disso, atendendo alunos com o Ensino Médio completo, será oferecida a Licenciatura em História.

3.5 Organograma do Câmpus

3.5.1 Diretorias e Departamentos

I - Direção-geral

II - Gabinete da Direção-geral (GABDIR)

III - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)

IV - Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP)

3.5.2 Coordenadorias

I - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)

a) Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC);

b) Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX);

c) Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (COEFE); e

d) Coordenadorias de Cursos e Áreas.

II – Departamento de Administração e de Planejamento (DEAP):

a) Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG);

b) Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP);

c) Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN); e

d) Coordenadoria de Licitações e Compras (COLIC).

3.5.3 Núcleos

NUGAI (Núcleo de Gestão Ambiental Integrada)

NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas)

NEABI (Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas)

NUGED (Núcleo de Gênero e Diversidade)

NAC (Núcleo de Arte e Cultura)

NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais)

4. Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

4.1 Apresentação

O curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva** proporcionará aos estudantes uma formação ampla, o que lhes permitirá desenvolver habilidades em diferentes áreas relacionadas a Educação Especial Inclusiva, possibilitando-os atuar na docência, bem como atuar orientando e implementando processos de inclusão de pessoas com necessidades específicas em classes de ensino regular.

Além disso, a flexibilização do currículo por meio das atividades complementares, da curricularização da extensão e da pesquisa proporcionará aos estudantes a possibilidade de escolher atividades que estejam mais alinhadas com seus interesses e objetivos profissionais. Dessa forma, é possível personalizar a formação de acordo com as demandas do mundo de trabalho e com as próprias habilidades e preferências do aluno.

As atividades complementares comportarão a possibilidade de expansão dos conhecimentos dos estudantes para além da sala de aula e da interação com os professores. A pesquisa e a extensão, por sua vez, permitirão que os estudantes se aprofundem em áreas específicas, ampliem os conhecimentos desenvolvidos e os coloquem em prática em prol das comunidades onde os discentes estão inseridos.

Quadro 3 – Identificação do Curso Superior em Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Mantenedora: Ministério da Educação IES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal
CNPJ da mantenedora: 10.729.992/0001-46
Endereço: Estrada Perimetral Leste, n. 150, CEP 99064-440, Passo Fundo, Rio Grande do Sul
Fone: (54) 3311 2916

Site: <http://passofundo.ifsul.edu.br/> e <http://www.sapiranga.ifsul.edu.br/>

Ato Regulatório: Reconhecimento de
Curso Nº documento:

Data de Publicação:
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de
Curso Nº documento:
Data de Publicação:
Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Titulação: Licenciado em Educação Especial Inclusiva

CC – Conceito de Curso:

Conceito Enade:

CPC – Conceito Preliminar de Curso:

Quadro 4 – Oferta curricular do curso Superior em Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

Regime do Curso: semestral

Regime de Matrícula: disciplina

Regime de Ingresso: Único

Turno de Oferta: Presencial

Número de vagas: 70

Duração do Curso: 9 semestres

Prazo máximo para a integralização: 16 semestres

Título: Licenciado em Educação Especial Inclusiva
Carga horária em disciplinas obrigatórias: 3455
Carga horária em disciplinas eletivas:
Carga horária em Estágio Supervisionado Obrigatório (se houver): 400h
Carga horária em atividades curriculares de Extensão: 400 h
Carga horária em atividades curriculares de Pesquisa: 200 h
Carga horária em atividades curriculares a distância: 1600 h
Carga horária em Trabalho de Conclusão de Curso: 120h
Carga horária em Atividades Complementares: 200h
Carga horária total do Curso: 3440
Carga horária em disciplinas Optativas:

4.2 Bases Legais

O Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva está em consonância com as seguintes legislações vigentes:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96);
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 - Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização;
- Lei nº 9.795/1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Lei nº 10.048/2000 - Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Decreto nº 4.281/2002 - Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto nº 5.296/2004 - Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa.
- Resolução CNE/CES nº 3/2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- Lei 11.788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010 - Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
- Decreto nº 7.611/2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul.
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Lei nº 12.711/2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os

estágios para fins de formação docente;

- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Lei nº 13.146/2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 51/2016 do CONSUP/IFSul - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Decreto Nº 8.752, de 9 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência.
- Resolução nº 148/2017 do CONSUP/IFSul - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade;
- Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 03 de abril de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia;
- Parecer CNE/CP nº 15/2018, aprovado em 4 de dezembro de 2018 - Instituição da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC-EM) e orientação aos sistemas de ensino e às instituições e redes escolares para sua implementação, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, nos termos do Art. 211 da Constituição Federal e Art. 8º da Lei nº 9.394/1996 (LDB).
- Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.
- Resolução nº 7, do CES/CNE, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul;
- Resolução nº 015/2019 do CONSUP/IFSul - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul;
- Decreto nº 10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;

- Portaria MEC nº 494, de 08 de julho de 2021 - Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2021, e prorroga a avaliação dos cursos vinculados às áreas de avaliação referentes aos anos II e III do ciclo avaliativo previsto pelo art. 40 da Portaria MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.
- Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa.

Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSul - Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>. Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 80/2014/IFSul. Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 02/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. Disponível em:

<http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>

- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017 e pela Resolução nº15/2019. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Resolução nº 15/2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>
- Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>
- Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>
- Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

4.3 Histórico do Curso

Um dos objetivos primordiais dos institutos federais é a verticalização do ensino, proporcionando a continuação dos estudos para os estudantes do ensino médio, passando pela graduação e pela pós-graduação. Além disso, conforme o artigo 7º, inciso VI da Lei 11.892 de 2008, dentre os objetivos dos Institutos Federais, registra-se a criação de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica [...] e para a educação profissional”. No Campus Passo Fundo, são atendidos alunos nos cursos de ensino médio integrado em duas grandes áreas: informática e mecânica. Sabe-se que, nessa etapa da vida, os estudantes estão comumente decidindo em qual área do conhecimento desejam continuar seus estudos, se esse for o caso. O Campus oferece atualmente três graduações: engenharias civil e mecânica e ciência da computação. Muitas têm sido as discussões no sentido de ampliar a oferta de cursos superiores na área de ciências humanas ou de linguagens, para proporcionar mais possibilidades a quem gostasse dessa área.

Com a oportunidade oferecida pela reitoria, através do edital nº 23/2023 CAPES/PARFOR, de ser implantado no campus uma **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, decidiu-se por abraçar essa ideia, juntamente com o Câmpus de Sapiranga, do IFSul, tanto pela necessidade de diversificar o rol de cursos oferecidos quanto pela urgência de formação de professores para atuar nos processos Inclusivos

na Educação Básica, visto que, o déficit de docentes nesta área é muito grande na região onde os Câmpus encontram-se localizados. A partir dessas demandas, o grupo de professores que atuam junto aos NAPNE do Câmpus Passo Fundo, juntamente com o DEPEX, propôs o trabalho em conjunto com os docentes da área de inclusão do Câmpus Saporanga para a elaboração do projeto político pedagógico do curso e, conseqüentemente, da criação do colegiado e do NDE (Núcleo Docente Estruturante). Após a constituição do grupo de trabalho, foi dado o início da construção das ementas das disciplinas e do PPC, concebendo uma proposta que integre a extensão e a pesquisa em seu seio como dinâmica formadora do perfil profissional do egresso do Curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**

4.3.1 Justificativa

Justifica-se a criação do Curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, no IFSul, tendo como câmpus ofertantes: o Campus Passo Fundo e o Câmpus Saporanga, pelo objetivo institucional de interiorizar a oferta de educação superior pública, por intermédio do PARFOR Equidade¹, atendendo, assim, às metas 12 e 13 do Plano Nacional de Educação (PNE – 2014-2024), que tratam, respectivamente, de “elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%” e de “elevar a qualidade da educação superior”. E, também a meta 20 que trata da Educação Especial/Inclusiva, onde *“Toda a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ter acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, de preferência na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”*. Ainda conforme o PNE, é preciso “fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica”.

Os dados do censo da Educação Superior corroboram a necessidade de incentivar a formação de profissionais na docência. De acordo com esses dados, o percentual de matrículas nos cursos presenciais é de 15% nas licenciaturas, enquanto que nos

¹ **O Parfor Equidade** é uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (**CAPES**), idealizada junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (**SECADI/MEC**);

tecnológicos é de 30% e nos bacharelados é de 55% (INEP, 2022). A partir desses dados, defende-se a necessidade de a rede federal ampliar a oferta de cursos de licenciatura, aproveitando sua infraestrutura física e seus recursos humanos, investindo na formação de docentes para atuar na educação básica.

Por um lado, apresentam-se as oportunidades para que as instituições possam desenvolver seu plano de expansão do ensino, da pesquisa e da extensão. Contudo, por outro, é preciso atender uma sociedade complexa na qual é difícil fazer um dimensionamento das mudanças e da velocidade em que elas ocorrem, complexidade percebida claramente quando pensamos na globalização e em todas as mudanças que afetam as realidades locais. Esse contexto é constituído por aspectos da economia, da política, do social, do psicológico, e por demais pontos que permeiam as realizações humanas (MORIN, 2003).

Nesse emaranhado, está o desafio educacional de formação profissional e, principalmente, do profissional de ensino, que lida com a informação e com a formação de pessoas com necessidades específicas. Pensando especificamente na formação de professores, de acordo com as finalidades trazidas pela Lei nº 9.394/06 no Art. 35 (BRASIL, 1996), além do aprofundamento dos conhecimentos adquiridos para o prosseguimento de estudos e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos da relação entre a teoria e a prática de cada disciplina têm-se, com a mesma importância, as finalidades referentes ao desenvolvimento cultural, pessoal, ao aprender contínuo, à postura ética e à flexibilidade nas relações e no viver com a diversidade. Para tal, é necessário pensar na formação do professor, oferecendo-lhe uma base sólida em conhecimentos e habilidades, relacionados ao domínio do conteúdo específico da sua área e à preparação pedagógica, como um saber necessário à docência.

[...] a pedagogia é totalmente inseparável dos outros componentes da atividade docente, ou seja, dos objetivos do trabalho, de seu objeto, assim como dos saberes e das técnicas particulares que caracterizam o ensino, que não pode ser concebido separadamente do processo de aprendizagem (TARDIF, 2002, p. 148).

Assim, a proposição de atender a essa demanda social, que se configura na Formação de Professores na área da Educação Especial Inclusiva, deve-se ao processo histórico de ausência de Políticas Públicas voltadas à formação para promover Educação Especial Inclusiva. Tal situação é refletida, particularmente no caso dos professores de Educação Básica, que trabalham com a perspectiva de inclusão de estudantes com

necessidades específicas, em classes regulares.

Visando minimizar o problema relativo à formação do professor para a Educação Básica, há alguns anos, o MEC tem incentivado a criação de cursos de licenciatura nas Instituições Federais de Ensino, num pressuposto de que esta questão deve ser colocada como prioridade na agenda da educação nacional, ampliando as oportunidades para que os jovens egressos do ensino médio e professores ainda não licenciados possam se encaminhar para os cursos de formação de professores.

Dessa forma, considerando a Política Institucional do IFSul e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP n° 2, de 01 de julho de 2015), o Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva:

- Preparar os estudantes para as funções do magistério na Educação Básica nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio e modalidades – Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância, considerando-se as habilidades específicas da formação na área da Educação Especial Inclusiva;
- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de Educação Básica, levando em consideração a relação entre escola e sociedade e, assim, assegurando o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, com bases científicas e técnicas sólidas;
- Formar profissionais do magistério para a Educação Básica que contribuam para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa e inclusiva, a fim de promover a emancipação dos sujeitos e dos grupos sociais, o respeito e a valorização da diversidade e o pleno exercício da cidadania;
- Promover a inserção dos estudantes na rede básica de educação, a fim de que possam colocar em prática as habilidades adquiridas e conhecer a realidade educacional da região;
- Contribuir, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para o

desenvolvimento dos estudos sobre necessidades específicas, bem como de metodologia relacionada com a Educação Inclusiva.

4.3.2 Número de vagas

O número de vagas oferecido pelo Curso está de acordo com o corpo docente e técnico necessário para atender o ensino na modalidade presencial, de modo a desenvolver adequadamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Outro fator a impactar o número de vagas é o estado da infraestrutura física do Câmpus para desenvolver as atividades presenciais satisfatoriamente. O Curso é ofertado na modalidade presencial, com ingresso único, com 70 vagas, distribuídas em 2 Câmpus do IFSul – Passo Fundo e Sapiranga, âmbos localizados no Rio Grande do Sul.

4.3.3 Público-alvo e Requisitos de Acesso

O Curso de Licenciatura em **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, destina-se aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente e que demonstram interesse na área de Educação Especial Inclusiva.

Desta forma, as vagas serão ocupadas seguindo o seguinte critério: o mínimo de 50% das vagas a professores da rede pública da educação básica e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial.

O ingresso no Curso segue os preceitos da Organização Didática do IFSul. Conforme o Art. 37 desse documento, o ingresso, em qualquer modalidade de ensino nos cursos ofertados pelo IFSul, “dar-se-á mediante processo seletivo, com critérios e formas estabelecidos em edital específico.” Nesse edital, também “publicar-se-á o número de vagas, por curso e turno, e os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no projeto pedagógico do curso para o qual o candidato se inscreverá.” (OD, p. 10)

O Art. 39 da OD lista as seguintes modalidades de ingresso no IFSul:

- I. exame vestibular;

- II. prova de seleção;
- III. sistema de seleção unificado do Ministério da Educação;
- IV. transferência externa;
- V. transferência intercampi;
- VI. reopção de curso;
- VII. portador de diploma;
- VIII. intercâmbios/convênios;
- IX. reingresso.

As formas de ingresso listadas nos itens I, III e VII são de aplicação exclusiva para o acesso ao ensino superior de graduação. Além disso, as formas de ingresso estão alinhadas à Política de Inclusão e de Acessibilidade do IFSul, aprovada na Resolução nº 015/2019 do Conselho Superior. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024, a Política de Inclusão e Acessibilidade é orientada para ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades educacionais específicas, respeitando os direitos humanos.

4.3.4 Objetivo Geral

Proporcionar ao acadêmico do Curso um embasamento teórico e prático, para o desenvolvimento da compreensão reflexiva, de experiências que envolvam o contexto de atuação pedagógica, nos processos da Educação Especial Inclusiva.

4.3.5 Objetivos Específicos

Para atingir o objetivo geral, devem ser alcançados os seguintes objetivos específicos:

- fornecer subsídios para que o estudante possa abordar de forma crítica as diferentes abordagens sobre inclusão;
- preparar o estudante para atuar na sociedade em que está inserido e desempenhar o papel sociopolítico do professor de Educação Especial Inclusiva;
- elucidar as variações inerentes das necessidades educativas específicas, permitindo que o egresso compreenda os processos estruturais e funcionais da inclusão;

- promover o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas com a utilização crítica das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), visando à ampliação da formação cultural de professores e estudantes;
- promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, contemplando as especificidades locais e regionais na Educação Especial Inclusiva, onde estão inseridos os Câmpus de oferta do curso;
- orientar o egresso sobre a importância da formação continuada, dadas as constantes mudanças sociais que impactam diretamente as práticas de ensino na perspectiva da inclusão;
- estimular o estudo da língua como um mecanismo vivo e em constante transformação, de forma a não perpetuar preconceitos e tornar os saberes pedagógicos adaptáveis às realidades de ensino e de aprendizagem;
- proporcionar ao/à estudante uma compreensão reflexiva das abordagens teóricas utilizadas na Educação Especial Inclusiva, as quais são a base de sua formação profissional.

4.4 Perfil Profissional do/a Egresso/a e campo de atuação

De modo geral, o egresso da área da educação deverá constituir seus saberes e habilidades elaborado pela “pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos”, fruto da execução do projeto pedagógico do curso em consonância com a trajetória formativa vivenciada “cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética” (DCN, 2015, p. 6-7). Desse modo, possibilitam-se:

I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

O Educador Especial, que tem os processos educativos em Educação Especial como base de sua formação e identidade profissionais deve:

- Atuar como licenciado nos processos de aprendizagem, em diferentes contextos e serviços de Educação Especial, efetivando a intervenção pedagógica para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, lingüísticas, psicomotoras e sócio-afetivas que contribuam para aquisição de conhecimentos escolares, culturais, sociais e do mundo do trabalho do público da Educação Especial;
- Valorizar a educação inclusiva, a partir da ação pedagógica para o público da Educação Especial, considerando as diferentes formas de aprendizagem e avaliando continuamente o processo educativo. Esse profissional deverá implementar estratégias pedagógicas e de flexibilização curricular, promovendo e articulando práticas educacionais;
- Utilizar e produzir conhecimento científico e tecnológico do campo educacional e da educação especializada para o planejamento e execução da prática pedagógica, avaliando e refletindo acerca do processo de aprendizagem dos sujeitos;
- Trabalhar em equipe e de modo colaborativo com profissionais da educação e de diferentes áreas do conhecimento, articulando redes de apoio, para promover o desenvolvimento e a aprendizagem do público da Educação Especial;
- Organizar e gestar sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não escolares para promoção da inclusão educacional e social do público da Educação Especial;
- Comprometer-se com ações alicerçadas em valores humanos e éticos, com conhecimento teórico e prático para o reconhecimento das complexidades emergentes do seu contexto social, econômico, político, cultural e especificamente, educacional.

O curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva deverá assegurar, no perfil do egresso: sólida formação geral, humanística, crítica e reflexiva; sólida formação científica e profissional, pautada em princípios éticos. Destina-se à formação de

profissionais para atuação nas seguintes áreas:

I Docência Especializada no atendimento educacional da população alvo da Educação Especial, nas instituições de ensino, tanto regulares, quanto especializadas, em todos os níveis de ensino e modalidades educacionais;

II. Organização e gestão de sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não-escolares, universitárias e de educação profissional para promoção da inclusão educacional e social do público alvo da educação especial;

III Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional;

IV. Áreas emergentes do campo da Educação Especial.

4.5 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

4.5.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

A fim de formar um/a profissional que atue no mundo do trabalho e se insira na sociedade como cidadão/ã, o IFSul fundamenta o processo educativo em três pilares básicos: “Ensino, Pesquisa e Extensão, como dimensões formativas, emancipadoras, indissociáveis e sem hierarquização, que estabelecem uma relação dinâmica e potencializadora, gerando um modelo pedagógico que busca contextualizar a formação humano-científico-tecnológica” (PDI 2020-2024, p. 79).

A fim de pôr em prática esse modelo pedagógico, organizou-se o curso de Educação Especial Inclusiva da seguinte forma: no 1º semestre o/a discente entra em contato com conteúdos básicos da área dos Fundamentos da Educação e dos princípios da Educação Inclusiva, além de questões étnico-raciais; no 2º semestre, inicia o aprofundamento dos estudos, sobretudo na área de formação profissional, que se estende ao longo do curso, e é ofertada a disciplina de pesquisa e extensão em Educação Especial Inclusiva, que introduz o/a discente na pesquisa e na extensão, preparando/a para o primeiro Projeto de extensão, que ocorre no 3º semestre. Dessa forma, progressivamente, o/a discente vai imergindo no ensino, na pesquisa e na extensão na área da Inclusão, constituindo-se enquanto estudante e inserindo-se no meio profissional, relacionando a teoria com a prática, compreendendo problemas e

buscando soluções, seja de forma individual, seja de forma coletiva.

Por meio dessa metodologia de ensino, visa-se à formação de profissionais da área da educação que desenvolvam a pesquisa como prática no exercício do ensino e que interajam com o local como prática extensionista. Acredita-se que, assim, “o princípio da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão proposto pretende estruturar o Instituto Federal Sul-rio-grandense como uma instituição formadora de profissionais capazes de atender aos desafios da ciência e do desenvolvimento local e regional, sempre na busca da justiça social” (PDI 2020-2024, p. 79).

4.6 Currículo

O currículo do Curso apresenta conformidade com o regramento legal da educação brasileira. Considera currículo como “o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho”, como descreve a Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O desenvolvimento do currículo observa, especialmente, os princípios da política de formação de professores para a Educação Básica descritos na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Parecer CNE/CP nº 22/2019) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 02/2015).

A organização curricular vislumbra a superação da dicotomia entre a teoria e a prática por meio da articulação entre os diferentes saberes. Compreende a relação teoria e prática como uma unidade integradora de aprendizagens essenciais à docência. Prioriza o diálogo reflexivo entre os conhecimentos do campo teórico e a vivência das práticas escolares, com a intenção de desenvolver a sensibilidade e as habilidades científicas capazes de atuar nas questões sociais para o bem comum.

Considerando que o licenciado irá atuar com a educação básica, faz parte do currículo o desenvolvimento das dez competências gerais da BNCC, juntamente com

as competências específicas para a docência, compostas por três dimensões: conhecimento, prática e engajamento profissionais. Em relação ao conhecimento, é fundamental que os licenciados sejam capazes de converter os dados em informação e transformá-los em conhecimento para aprender e resolver os problemas da contemporaneidade. A prática, por sua vez, está presente desde o início do curso para a associação contínua entre o objeto de conhecimento e o objeto de ensino, construindo os saberes necessários à docência. O engajamento profissional implica o compromisso moral e ético do profissional consigo mesmo e para com a comunidade onde desenvolve a docência. Sem hierarquia, sobreposição ou divisão, as três dimensões integram-se e complementam-se na ação docente.

O currículo do curso se orienta também pela Organização Didática (OD) do IFSul. Conforme o Artigo 4º da OD, os currículos dos cursos para os diferentes níveis e modalidades de ensino deverão respeitar os seguintes princípios:

- I. integração de diferentes formas de educação para o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia;
 - II. seleção de conhecimentos, fundamentada em estudo de perfis profissionais que visem à inserção no mundo do trabalho de cidadãos capazes de transformar a realidade em que vivem;
 - III. participação da comunidade na elaboração e reformulação dos currículos;
 - IV. construção do conhecimento que possibilite a indissociabilidade entre saber e fazer;
 - V. avaliação periódica dos projetos pedagógicos dos cursos, objetivando maior sintonia entre os campi, os arranjos sociais, culturais e produtivos locais.
- Parágrafo único. O processo de avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos será estabelecido nos respectivos projetos.

O currículo também atende às legislações específicas vigentes, tais como a Resolução CNE/CP nº 2/2015, o Parecer CNE/CES 492/2001 e a Resolução CNE/CES nº 7/2018. A seguir, detalha-se a estrutura curricular do Curso.

4.6.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do curso de Licenciatura organiza seus componentes curriculares em conformidade com a Resolução CNE/CEP nº 02/2015. O documento reconhece os profissionais da educação como agentes formativos de cultura e socialmente implicados, de tal forma que sua formação deve integrar a sólida formação teórica e a vivência de práticas em contextos educacionais diversos. Em relação à formação inicial do Magistério da Educação Básica em nível superior, a Resolução estabelece três núcleos:

I – núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
 II – núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos [...], em sintonia com os sistemas de ensino e em diálogo com as demandas sociais;
 III – núcleo de estudos integradores, para enriquecimento curricular. [...] (BRASIL, 2015, p. 9).

Em conformidade com a Resolução, o curso de **Licenciatura em Educação Especial Inclusiva**, totaliza **3.440** horas, distribuídas nos seguintes núcleos:

Núcleo I – Estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Psicologia da Educação I	60
	História da Educação	60
2	Psicologia da Educação II	60
	Fundamentos Neuropsicológicos da Aprendizagem	90
	Políticas Públicas e Gestão na Educação Básica	60
3	Sociologia da Educação	60
	Psicologia da Educação III	60
	Filosofia da Educação	60
4	Pesquisa em Educação Especial I	40
	Didática Geral	90
	Diversidade e Direitos Humanos	60
5	Pesquisa em Educação Especial II	40
6	Educação de Jovens e Adultos	60
7	Políticas Públicas e Diversidade Cultural	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		860

Núcleo II – Aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Introdução à Educação Especial	60
	Língua Brasileira de Sinais I	90
2	Língua Brasileira de Sinais II	90
	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial I	60
3	Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial II	60
	Aprendizagem e Cognição	60
4	Educação de Alunos com Altas habilidades/Superdotação	105
4	Formação de Professores para a Educação Especial	60
5	Ensino de Língua Portuguesa para Estudantes Surdos	60
	Educação de Alunos com Autismo	125
	Práticas Articuladas com o Ensino Regular	60
6	Educação de Alunos Surdos	105
	Educação de Alunos com Deficiência Visual	105
7	Educação de Alunos com Deficiência Intelectual	105
	Educação de Alunos com Deficiência Múltipla	105
	Acessibilidade, Sociedade e Educação	30
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
8	Jogo Teatral e Educação Especial	30
	Avaliação em Educação Especial	90
	Educação e Movimento	60
9	Trabalho de Conclusão de Curso II	60
CARGA HORÁRIA TOTAL		1580

Núcleo III – Estudos integradores

Semestre	Componente Curricular	Carga Horária Semestral
1	Projeto de extensão I: Conhecendo espaços inclusivos	120
3	Projeto de extensão II: Atividade de intervenção I	120
5	Projeto de extensão III: Atividade de intervenção II	160
7	Estágio Curricular Supervisionado I: Inserção no Contexto Institucional em Educação Especial	80
8	Estágio Curricular Supervisionado II: Atuação do Professor de Educação Especial	160
9	Estágio Curricular Supervisionado III: Intervenção no Contexto da Prática em Educação Especial	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		800

A complexidade que envolve os processos de ensinar e aprender decorre, em parte, também daquela que vivenciamos nos contextos político, social, econômico e cultural atuais. Desse modo, faz-se necessária a construção de uma base sólida de conhecimentos capazes de fomentar aprendizagens profissionais no contexto universitário e educacional, bem como, fundamentar práticas contextualizadas com a realidade vivenciada pelos estudantes em diferentes espaços

Nesse ínterim, o pensar acerca das estratégias metodológicas reflexivas envolvem as experiências da prática permitindo o uso da liberdade para emitir a reflexão bem como a compreensão acerca daquilo que se faz e do porquê se faz. Desse modo, o perfil de formação que se deseja é o de professores que tenham conhecimento da realidade, na proposição de práticas pedagógicas alicerçadas em conhecimento científico e nas necessidades específicas do educando numa perspectiva inclusiva utilizando-se para isso da “reflexão [como] ... um processo que ocorre antes e depois da ação e, em certa medida, durante a ação, pois os práticos têm conversas reflexivas com as situações que estão a praticar, enquadrando e resolvendo problemas in loco” (ZEICHNER, 1993, p.20). Desse modo, compete a formação de professores, criar espaços formativos adequados, ajustados às necessidades evidenciadas tanto dentro quanto fora da escola, para que os futuros docentes reflitam sobre as suas práticas de modo a modificá-las, transformando assim a sua própria vida e a dos seus estudantes.

Este Curso focaliza o desenvolvimento de habilidades que Proporcionem ao acadêmico do Curso de Educação Especial Inclusiva experiências de ação-reflexão-ação que envolve o contexto de atuação pedagógica com alunos da Educação Especial.

Para isso, o acadêmico será permanentemente exposto à Situações cotidianas dos processos institucionais de inclusão, como saber científico, histórico e social, permeado pelos processos de transformações sociais e de constituição de identidades. Tal visão demanda o diálogo inter e transdisciplinar, que se efetiva pela integração vertical e horizontal entre os componentes curriculares dos núcleos estruturantes.

Verticalmente, os componentes curriculares foram organizados de maneira a conduzir as reflexões sobre inclusão em nível ascendente de complexidade. O curso inicia por concepções introdutórias sobre processos inclusivos e por fundamentos pedagógicos, que se configuram aspectos elementares, para, gradativamente, vislumbrar as possibilidades de análise dos fenômenos complexos que constitui a Educação Especial Inclusiva.

Horizontalmente, os conhecimentos teóricos são apresentados em sua interface com as práticas curriculares, em que interagem conhecimentos de outras áreas do saber para iluminar situações-problema comuns ao cotidiano da ação docente. Dessa forma, o estudante é estimulado não apenas a identificar e analisar os desafios advindos do contexto empírico, mas também a valer-se propositivamente do diálogo inter e transdisciplinar para intervir nos contextos educacionais, plasmando sua identidade como agente transformador da realidade.

Assim, o perfil de se alicerça em uma formação sólida, com discussões emergentes, contemporâneas e de vanguarda, tanto no contexto geral da formação de professores, quanto em aspectos relativos às especificidades do campo da Educação Especial.

Para que as interações dos estudantes com a sociedade, no âmbito da formação inicial e, posteriormente, no exercício profissional, estejam pautadas no respeito aos direitos humanos, nos princípios de inclusão e na compreensão do papel da educação na sociedade brasileira, caracterizada pela pluralidade étnica e cultural,

o Curso prevê disciplinas com vistas à formação humanística e cidadã-democrática.

Ainda, entendendo a interdisciplinaridade, tal como proposto pelas Diretrizes Nacionais Curriculares, como uma prática pedagógica e didática que não visa abolir as disciplinas, mas sim possibilitar o diálogo entre elas, proporcionando o livre trânsito de saberes, a matriz curricular está constituída de modo a garantir tal paradigma. Horizontalmente, isso é feito através da distribuição mesclada, ao longo dos oito semestres letivos, de disciplinas das áreas específicas e das áreas pedagógicas, no intuito de intensificar não só a troca de saberes entre as áreas, mas também a relação entre teoria e prática, tão fundamental na formação docente. Da perspectiva vertical, além do movimento de contínuo aprofundamento dos componentes curriculares, buscou-se prover a inserção gradativa das atividades de extensão e pesquisa a partir **do primeiro** semestre, após os discentes conhecerem seus fundamentos teórico-metodológicos por meio da disciplina de Metodologia de Pesquisa e Extensão em Educação Inclusiva.

Projetos de extensão são previstos nos primeiro, terceiro, e quinto semestres, perfazendo uma carga horária total de 300h. Buscam dialogar com componentes curriculares do semestre corrente, como, por exemplo, Formação de Professores para a Educação Especial e Introdução à Educação Especial; e nos semestres posteriores, como no caso das disciplinas de Educação e Infância e Sociologia da Educação. Porém seu escopo temático é suficientemente flexível para permitir o envolvimento de sujeitos tanto da comunidade quanto da instituição no planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas, a fim de efetivamente cumprir “a missão de consolidar atividades que contribuam com a conquista de autonomia e de políticas públicas de determinada comunidade, impulsionando o seu desenvolvimento” (PEREIRA; VITORINI, 2019, p.23).

Além disso, no esforço de garantir flexibilidade curricular para permitir diferentes percursos formadores para os discentes, a matriz curricular prevê carga horária de 200 horas para a realização de atividades complementares. Tais atividades podem envolver a realização de eventos, como webinários, ciclos de palestras, entre outros; minicursos, oficinas (para produção de tutoriais, material didático ou multimídia, aprendizagem de TICs e tecnologias assistivas, por exemplo), estágios não obrigatórios. As iniciativas de proposição das atividades complementares serão

em comum acordo entre professores formadores e alunado, considerando demandas específicas identificadas.

As atividades complementares também podem contemplar projetos de iniciação científica, de modo a introduzi-los em práticas que efetivamente exijam o pensamento científico e estimulem a produção acadêmica. Desse modo, constituiriam uma preparação para o Trabalho de Conclusão de Curso (120h), previsto para o oitavo semestre, mas cujo delineamento deve ser iniciado através da disciplina de Pesquisa em Educação Especial I e II (60 h) que devem ocorrer no quarto e quinto semestres, respectivamente.

A fim de prover acessibilidade metodológica para discentes com necessidades especiais, buscar-se-á considerar, em todas as atividades que compõem a matriz curricular, a adequação da metodologia para a interação com o/a profissional de educação especializada de acordo com a necessidade do/a aluno/a.

4.6.2 Fluxos formativos

Disponível no Apêndice A.

4.6.3 Matriz curricular

Disponível no Apêndice B.

4.6.4 Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

4.6.5 Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

4.6.6 Matriz de pré-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica..

4.6.7 Matriz de co-requisitos (quando for o caso)

Não se aplica.

4.6.8 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

4.6.9 Matriz de componentes curriculares a distância (se houver)

Não se aplica.

4.6.10 Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografias

O perfil profissional do/a egresso/a do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva apresenta características de domínio estrutural, funcional e cultural de seus objetos de estudo, quais sejam, os processos educativos em Educação Especial como base de sua formação e identidade profissionais:

- Atuar como licenciado nos processos de aprendizagem, em diferentes contextos e serviços de Educação Especial, efetivando a intervenção pedagógica para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, lingüísticas, psicomotoras e sócio-afetivas que contribuam para aquisição de conhecimentos escolares, culturais, sociais e do mundo do trabalho do público da Educação Especial;

- Valorizar a educação inclusiva, a partir da ação pedagógica para o público da Educação Especial, considerando as diferentes formas de aprendizagem e avaliando continuamente o processo educativo. Esse profissional deverá implementar estratégias pedagógicas e de flexibilização curricular, promovendo e articulando práticas educacionais;

- Utilizar e produzir conhecimento científico e tecnológico do campo educacional e da educação especializada para o planejamento e execução da prática pedagógica, avaliando e refletindo acerca do processo de aprendizagem dos sujeitos;

- Trabalhar em equipe e de modo colaborativo com profissionais da educação e de diferentes áreas do conhecimento, articulando redes de apoio, para promover o desenvolvimento e a aprendizagem do público da Educação Especial;

- Organizar e gestar sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não escolares para promoção da inclusão educacional e social do público da Educação Especial;

- Comprometer-se com ações alicerçadas em valores humanos e éticos, com conhecimento teórico e prático para o reconhecimento das complexidades emergentes do seu contexto social, econômico, político, cultural e especificamente, educacional.

O curso de graduação de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva deverá assegurar, no perfil do egresso: sólida formação geral, humanística, crítica e reflexiva; sólida formação científica e profissional, pautada em princípios éticos.

Destina-se à formação de profissionais para atuação nas seguintes áreas:

- I. Docência Especializada no atendimento educacional da população alvo da Educação Especial, nas instituições de ensino, tanto regulares, quanto especializadas, em todos os níveis de ensino e modalidades educacionais;
- II. Organização e gestão de sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não-escolares, universitárias e de educação profissional para promoção da inclusão educacional e social do público alvo da educação especial;
- III. Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional;
- IV. Áreas emergentes do campo da Educação Especial..

Levando-se em consideração o perfil do egresso, as atualizações na área e a acessibilidade metodológica mencionados anteriormente, reuniu-se o corpo docente da área relacionadas ao Curso do câmpus Passo Fundo e do câmpus Sapiranga para a construção do ementário, dos conteúdos curriculares e da bibliografia básica adequada ao curso, e também para adequar a carga horária.

As ementas contemplam descrições discursivas específicas para cada disciplina, que sintetizam seu conteúdo, transitando entre a descrição geral e particular de cada disciplina, evitando-se a necessidade de reescrita e mantendo a possibilidade de constante atualização dos conteúdos.

Os conteúdos curriculares foram elaborados pelo corpo docente da área relacionadas ao Curso dos campus de Passo Fundo e Sapiranga em conjunto com o

objetivo de promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do/a egresso/a, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica (conforme descrito na última edição do glossário do GLOSSÁRIO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA).

A bibliografia básica consiste de indicações de obras em um misto entre biblioteca tradicional e virtual. Entende-se por tradicional a biblioteca inserida dentro de um ambiente físico, e por virtual, a biblioteca inserida no espaço virtual, que utiliza ferramentas digitais para acesso à informação. Esse modo combinado de indicações bibliográficas tem como objetivo atender às demandas das particularidades de um curso de graduação à distância, no qual os/as estudantes estarão majoritariamente em ambiente virtual, podendo também acessar as bibliotecas tradicionais presentes em seus respectivos polos. A quantidade de títulos de bibliografia básica e complementar fica a cargo do/a professor/a, ação referendada por relatório de adequação assinado pelo NDE. O programa de cada disciplina encontra-se no apêndice B, com suas respectivas ementas, conteúdos e bibliografias.

De acordo com a Resolução CNE/CEP nº 02/2015 (BRASIL, 2015), a carga horária total mínima de um curso de licenciatura deve ser de 3.200h. Este é um curso com um total de horas de 3.210 h, as quais estão distribuídas em 3 núcleos:

O núcleo I engloba as seguintes disciplinas: Psicologia da Educação I, II e III, História da Educação, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Neuropsicológicos da Aprendizagem, Políticas Públicas e Gestão na educação Básica, Pesquisa em Educação Especial I e II, Diversidade e Direitos Humanos, Didática Geral, Educação de Jovens e Adultos e Políticas Públicas e Diversidade Cultural.

O núcleo II compreende as disciplinas de: Introdução à Educação Especial, Formação de Professores para a Educação Especial, Língua Brasileira de Sinais I e II, Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação Especial I e II, Aprendizagem e Cognição, Educação de Alunos com Altas habilidades/Superdotação, Ensino de Língua Portuguesa para Estudantes Surdos, Educação de Alunos com Autismo, Práticas Articuladas com o Ensino Regular, Educação de Alunos Surdos, Educação de Alunos com Deficiência Visual, Educação de Alunos com Deficiência Intelectual, Educação de Alunos com Deficiência Múltipla, Acessibilidade, Sociedade e Educação, Educação e Movimento, Jogo Teatral e Educação Especial, Avaliação em

Educação Especial, Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

O núcleo III abarca estudos integradores, para enriquecimento curricular, tais como: Projeto de extensão I: Conhecendo espaços inclusivos, Projeto de extensão II: Atividade de intervenção I, Projeto de extensão III: Atividade de intervenção II, Estágio Curricular Supervisionado I: Inserção no Contexto Institucional em Educação Especial, Estágio Curricular Supervisionado II: Atuação do Professor de Educação Especial e Estágio Curricular Supervisionado III: Intervenção no Contexto da Prática em Educação Especial.

Todo esse estudo possui o intuito de propiciar ao/à estudante uma formação que lhe dê uma base consistente com a qual possa contar tanto para a continuidade de seus estudos quanto para sua atuação profissional em uma sociedade em constante mutação.

4.6.10.1 Educação em Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos, prevista na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, é efetivada de modo transversal no currículo do curso, com temas relacionados aos Direitos Humanos, cuja abordagem é realizada de forma interdisciplinar. Algumas disciplinas abordam a temática de forma sistemática, História da Educação, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Diversidade e Direitos Humanos, Políticas Públicas e Diversidade Cultural e Educação de Jovens e Adultos.

4.6.10.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

Conforme o disposto pela Lei nº 10.639/2003 e pela Lei nº 11.645/2008, e seguindo as orientações da Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, a inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena se dará não só através da disciplina de Sociologia da Educação e História da Educação, que desenvolverão a Cultura e Identidades Étnico-raciais, mas também pela inserção de conteúdos curriculares relacionados à temática em disciplinas do núcleo III, que trata do projeto de extensão **Conhecendo espaços inclusivos.**

4.6.10.3 Educação Ambiental

De acordo com a Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto Nº 4.281/2002 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, a educação ambiental será implementada no âmbito do curso no componente curricular Projeto de extensão II: **Atividade de intervenção**, visando à inserção da escola no local onde está inserida, estabelecendo-se, assim, uma das ações de extensão entre a instituição de ensino e a comunidade.

4.6.10.4 Certificações intermediárias (Quando for o caso)

Não se aplica.

4.6.10.5 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Os critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores são os que seguem, extraídos da Organização Didática do IFSul:

Art. 91. Os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo Único. Entende-se por validação o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso.

Art. 92. O processo de validação incluirá análise de memorial descritivo detalhado das atividades desenvolvidas e avaliação condizente com o programa de ensino da disciplina ou área.

§ 1º Para solicitar validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, o estudante deverá encaminhar requerimento ao campus, por intermédio da coordenação/ departamento de Registros Acadêmicos.

§ 2º Para avaliar os processos de validação, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores.

§ 3º Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho ou por outros meios, para cada disciplina ou área de conhecimento.

§ 4º O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências”.

4.6.11 Prática profissional

4.6.11.1 Estágio profissional supervisionado

O estágio supervisionado constitui-se num processo responsável por unir ensino e aprendizagem, conectando a vida escolar com a vida profissional dos acadêmicos. Nesse sentido, caracteriza-se como uma atividade acadêmica intencionalmente proposta e planejada, com um enfoque reflexivo e reformatório acerca dos diversos saberes profissionais, além de aproximar o estagiário da realidade escolar, permitindo a vivência e experiência do dia a dia na escola.

O curso de Educação Especial Inclusiva tem em sua matriz curricular a disciplina de Estágio Supervisionado, a qual é obrigatória e faz parte da carga horária mínima do curso. Este estágio deve ser realizado em Instituições de Ensino, levando em consideração o objetivo de formação e as demandas da área profissional do graduado, as quais envolvem o desenvolvimento de habilidades didáticas para a docência no Ensino Fundamental e Médio.

O Estágio Supervisionado corresponde a uma atividade obrigatória com duração total de 400 horas, sendo realizado a partir do 7º semestre do curso. Cada Estágio será orientado por um professor que faz parte do corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, e por um professor/a supervisor/a de estágio, que é o/a professor/a titular da disciplina em que o graduando/a fará o estágio curricular obrigatório. A avaliação do estágio ficará a critério do/a professor/a supervisor/a.

O aluno/a fará o estágio curricular de 400 horas em 3 semestres, dividindo-se essa carga horária da seguinte forma: 80 horas para **Inserção no Contexto Institucional em Educação Especial**, 160 horas **Atuação do Professor de Educação Especial** e 160 horas para a docência **Intervenção no Contexto da Prática em Educação Especial**

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação do Conselho Pleno nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, parágrafo único, “os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas”, mediante comprovação legal.

4.6.11.2 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da

educação básica

O Estágio Supervisionado ocorre nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas da rede básica de ensino das cidades ofertantes do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e municípios vizinhos.

O IFSul, enquanto instituição formadora, possui convênios com várias Secretarias Municipais de Educação, em diferentes cidades, o que permite a colocação dos estagiários de maneira prática e funcional. De igual forma, poderão ser firmados novos convênios com instituições de educação básica de outras esferas, tendo em vista as necessidades dos alunos e dos polos ofertantes da licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

O(A) estagiário(a) recebe orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) em sua prática docente, desde o momento em que se formalizam os documentos para o estágio até o término do processo, incluindo diagnóstico, planejamento, execução e avaliação da experiência profissional. Cabe a(o) Professor(a) Orientador(a) o acompanhamento do estagiário, através de visitas e comunicação com as escolas envolvidas, por meio do(a) Professor(a) Supervisor(a).

Durante o estágio realizado na escola, o estudante é supervisionado pelo professor titular da disciplina ou pelo coordenador pedagógico, que atua como o Supervisor de Estágio. Durante esse período, é recomendado que o estagiário se envolva em todas as atividades escolares, participando de projetos, interagindo com outros professores e funcionários, comparecendo a reuniões pedagógicas, conselhos de classe e eventos comemorativos. É importante destacar que a experiência adquirida nesse estágio vai além da sala de aula e abrange toda a vida escolar.

4.6.11.3 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática

O estágio supervisionado é uma experiência fundamental para os estudantes de licenciatura, pois além de ser o primeiro contato com o campo de atuação profissional, oferece a oportunidade de integrar os conhecimentos adquiridos durante a formação. Dessa forma, os alunos podem relacionar a teoria e o agir pedagógico, uma vez que as práticas docentes iniciam na matriz do curso a partir do 7º semestre.

Ao participar de todas as atividades da escola, incluindo planejamento, desenvolvimento e avaliação, os alunos desenvolvem habilidades e competências essenciais para a profissão. Tais práticas permitem que os licenciandos tenham

através dos primeiros contatos com a experiência docente a possibilidade de elaborar de forma reflexiva a sua atuação profissional.

4.6.11.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva admite-se realização de estágio não obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao(à) estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A realização de estágios não obrigatórios encontra-se prevista no Art. 138 da Organização Didática do IFSul, normatizada por meio da Resolução nº 80/2014.

4.6.11.5 Atividades Complementares

As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso deste Curso. Essas atividades são destinadas a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno. As atividades complementares permitem diversificar e enriquecer a formação acadêmica dos estudantes e podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino Superior, em programações oficiais promovidas por outras entidades e em atividades reconhecidas pelo colegiado de curso.

Os estudantes poderão optar pela modalidade de atividades complementares de sua preferência, não sendo necessário realizar atividades em todas as modalidades indicadas. No entanto, ao longo do percurso formativo no Curso de Educação Especial Inclusiva, o estudante deverá validar a carga horária de 200h.

Para que os certificados de participação, declarações de frequência, diplomas, entre outros documentos, sejam válidos, é necessário que essas atividades estejam relacionadas direta ou interdisciplinarmente à área do Curso. Vale destacar que está prevista a possibilidade de o egresso aproveitar experiências de atividades complementares anteriores ao ingresso no curso.

Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso e o preenchimento de

formulário próprio. A validação das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ser efetuada durante o período em que o/a estudante estiver regularmente matriculado/a, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

As atividades Complementares são regulamentadas pelo Parecer CNE/CES nº 492/2001.

4.6.12 Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do curso, o/a discente deve realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cujo gênero textual exigido é o artigo científico, que pode ser o relato de uma pesquisa ou da elaboração de um material didático. A carga horária prevista é de 120h, que deverão ser cumpridas presencialmente e somadas às 75h da disciplina Pesquisa e produção textual acadêmica (8º semestre), o que resulta em 120 h, representando o percentual de 4 % da curricularização da pesquisa no curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática (OD) e com a normalização prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

4.6.13 Metodologia

As estratégias metodológicas do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, estão alinhadas com o PPI do IFSul e com as DCN, objetivando a formação de docentes comprometidos com a inclusão social e com a qualificação da educação básica. O egresso deve demonstrar domínio de múltiplos saberes para contribuir com os processos de inclusão de pessoas com necessidades específicas na Educação Básicas.

Ao reconhecer esse cenário profissional, em que se inserirão os egressos, e, concomitantemente, sustentar o domínio da linguagem verbal como premissa para a participação social, o curso considera “[...] o conhecimento contextualizado como categoria articuladora na análise dos processos de formação do professor, com sólida base científica e humanística para o exercício da cidadania, entendendo cidadania como expansão de direitos. (Projeto Pedagógico Institucional, p. 24). Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre

ensino–pesquisa–extensão, enquanto eixo de formação, visando à formação do egresso com bases sólidas, tanto na dimensão humana, científica, quanto na profissional.

O Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, privilegiando as conexões entre a construção teórica do conhecimento e a prática educativa e contemplando estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação geral e pedagógica do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente aos seus cenários profissionais. Assim, a dimensão prática se expressa em toda a matriz curricular, estabelecendo uma relação de interdependência e de reciprocidade com os conteúdos previstos nas ementas. É o que se constata na prática como componente curricular (PCC), cuja distribuição da carga horária total de 400 horas encontra-se discriminada na ementa dos componentes curriculares, e que corresponde a atividades de transposição, análise ou problematização de proposições teóricas. Complementarmente, a prática está traduzida também na curricularização da extensão, na realização de estágios, na proposição do TCC e nas 200 horas de atividades curriculares, que garantem a flexibilização do currículo, ao propiciar espaços para a inserção autônoma, crítica e criativa do(a) discente.

A matriz curricular, cuja descrição detalhada da pode ser acessada no item 3.7.1, organiza os componentes obrigatórios do curso em 3 núcleos de estudos. O Núcleo I totaliza 830 horas, destinadas ao desenvolvimento de conhecimentos científicos do campo educacional, buscando-se aproximar o acadêmico das realidades das instituições escolares e não escolares, bem como de fomentar o exercício teórico-prático por meio de princípios como respeito à diversidade, inclusão escolar e social, cidadania e ética profissional. Os componentes curriculares promovem o estudo dos marcos legais da educação; das teorias de aprendizagem; do currículo e de suas intersecções sociais, políticas e culturais; dos processos de organização e de gestão do trabalho docente; dos pressupostos de avaliação, planejamento e pesquisa envolvidos na aprendizagem e dos aspectos éticos, estéticos e lúdicos envolvidos no contexto escolar.

O Núcleo II totaliza 1580 horas, destinadas ao estudo e aprofundamento de saberes atinentes aos campos específicos da manifestação dos processos de

inclusão. A consistência teórica desenvolvida nesses componentes estimula a autonomia do(a) discente tanto para buscar objetos de pesquisa acadêmica para desenvolvimento profissional individual quanto para problematizar contextos de ensino e propor intervenções sobre eles.

O Núcleo III soma 800 horas de estudos integradores, que incluem projetos de extensão, estágios e trabalho de conclusão de curso. A curricularização da extensão, que se encontra detalhadamente descrita no item 3.12, soma 400 horas, distribuídas em projetos que focalizam tanto situações de pesquisa, planejamento e de criação docente, como em “Projeto de extensão I: **Conhecendo espaços inclusivos**” e em “Projeto de extensão II: **Atividade de intervenção I**”, em “Projeto de extensão III: **Atividade de intervenção II**”.

A partir do sétimo semestre, os Estágios supervisionados, cuja descrição detalhada encontra-se no item 3.8.13, promovem 400 horas de vivência prática e presencial em contexto escolar, fomentando o desenvolvimento da identidade docente do(a) acadêmico(a), em diálogo com os saberes construídos ao longo do curso. Complementarmente, os componentes “Pesquisa na Educação Inclusiva” e “Trabalho de conclusão de curso” sistematizam as ações de pesquisa e de extensão, concretizando-se na produção de um texto científico, em que dialogam os saberes teóricos, que lhe conferem consistência científica, e os conhecimentos práticos, que lhe asseguram a relevância social.

A estruturação do curso evidencia que os saberes não se limitam ao conhecimento acadêmico, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente nas experiências de vida. Aliando-o aos conhecimentos teóricos produzidos e acumulados, o(a) discente pode refletir sobre as grandes questões da atualidade e, assim, ser capaz de se comprometer com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

O desenvolvimento dessa visão sistemática orienta a adoção de metodologias que centralizem o(a) estudante como sujeito e protagonista da aprendizagem e que configurem o(a) professor(a) como facilitador(a) ou mediador/a desse processo. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem:

- Proposição de leituras, de reflexões e de debates sobre questões teóricas e práticas da educação;

- Mapeamento de demandas da comunidade escolar relativas às áreas de atuação do professor da Educação Especial e Inclusiva;
- Proposição e execução de projetos de pesquisa e extensão em escolas da região, em todos os seus níveis e modalidades;
- Elaboração de produções textuais de caráter acadêmico-científicas, derivadas de reflexões promovidas pelo curso;
- Participação em seminários para compartilhamento de experiências, ideias e sugestões, embasando-as teoricamente, para aprofundar a compreensão das diversas realidades educacionais encontradas;
- Elaboração, por parte de discentes, de estratégias de ensino e de aprendizagem relacionadas e articuladas aos componentes curriculares do curso;
- Uso de TICs para elaboração de práticas educativas que articulem os componentes curriculares com tecnologias.

Em síntese, a adoção de opções metodológicas diversas e ativas, a articulação entre teoria e prática, a flexibilização do currículo e a presencialidade da extensão e da pesquisa reafirmam a indissociabilidade entre pesquisa – ensino – extensão.

4.7 Política de formação integral do/a estudante

No campo da formação integral, são aplicadas estratégias educacionais que incentivam os estudantes a buscar uma aprendizagem contínua e desenvolver autonomia intelectual, incluindo a familiarização com procedimentos de pesquisa como um princípio educativo e o exercício de habilidades diagnósticas e prospectivas em situações-problema típicas da área pedagógica. Dessa forma, os alunos de licenciatura assumem um papel de protagonismo nos processos de ensino e aprendizagem, adquirindo competência para lidar de maneira eficiente e ética com cenários profissionais em constante mudança.

O projeto está em sintonia com as políticas educacionais do Instituto, que visam envolver os estudantes em questões contemporâneas para aprimorar sua formação cultural e técnico-científica, com base no respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a diversidade de conhecimentos. As políticas de formação integral do IFSul incluem diversos programas e projetos que oferecem benefícios aos alunos,

como auxílios alimentação, moradia e transporte, além de serviços de apoio à saúde e à participação em núcleos de apoio.

No âmbito do curso de licenciatura, são adotadas iniciativas como a promoção de grupos de estudos nos diferentes polos, a parceria com instituições educacionais regionais para a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão e estágios, a orientação acadêmica para integrar os alunos ao ambiente do IFSul e a realização de atividades extracurriculares que favorecem uma formação acadêmica diferenciada. Essas ações têm como objetivo preparar os licenciandos para sua futura profissão e para estudos em programas de pós-graduação.

4.8 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: entendidas como todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – diversidade étnica: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnicorraciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que

normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso de Letras considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na/o:

Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996;

- a) Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008;
- b) Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida;
- c) Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- d) Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- e) Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- f) no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 e que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Contempla, ainda em sua proposta, a possibilidade de flexibilização, adaptação e diferenciação curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da instituição, respeitada a frequência obrigatória.

Contempla, também, a garantia de acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que

eliminam as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

4.9 Políticas de apoio ao/à estudante

O IFSul possui diferentes políticas de apoio ao/à estudante, que contribuem para a formação integral, proporcionando-lhes condições favoráveis para participar ativamente da vida acadêmica, exercendo o seu direito à aprendizagem.

Os/as estudantes são acolhidos nas suas necessidades, com respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e das pessoas com deficiência, primando pela garantia e defesa dos direitos humanos.

Visando a permanência e o êxito são implementados programas e projetos que incidem nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão para acessibilidade metodológica e instrumental, apoio biopsicossocial e pedagógico, atendimento extraclasse, organização de grupos de estudos, parcerias com instituições educacionais que possibilitem a realização de práticas pedagógicas e atividades extracurriculares, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, participação em centros acadêmicos, empresa júnior, dentre outros programas e projetos que destacamos na sequência:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;

- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

Os núcleos ligados à educação inclusiva se inserem nas políticas de apoio ao/à estudante como órgãos de assessoramento das Direções dos Câmpus ou da Reitoria (Resolução do CONSUP nº 64/2021), sendo eles:

a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE): responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento a estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, juntamente com a equipe multidisciplinar do Câmpus;

b) Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI): responsável pelo acompanhamento das questões relacionadas à esfera étnico-racial, atento ao ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil (Lei nº 10.639/2003) e às questões dos povos indígenas (Lei nº 11.645/2008);

c) Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS): responsável pelo acompanhamento às questões relacionadas a gênero e diversidade sexual, que atua de forma transversal para a eliminação das discriminações e a plena integração social, política, econômica e cultural dos/das estudantes.

A efetivação da Educação Inclusiva se dá por meio da Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, regulamentada pela Resolução nº 51/2016, Resolução nº 148/2017 e Resolução nº15/2019 e suas alterações. Os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência está disciplinado na Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 e inclui a elaboração e implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), assim como a construção de Projeto de Terminalidade Específica, conforme o caso.

4.10 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, em conformidade com as bases legais da Graduação e DCN, com o Projeto Pedagógico Institucional e Política Institucional de Extensão e Pesquisa (Resolução Consup nº 188/2022) prevê experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular, pois tem como objetivo principal a formação integral do estudante para contribuir com a transformação social. Para tanto, busca aproximar o discente da realidade, atender as demandas sociais, prezar pelos saberes socialmente construídos, flexibilizar o currículo e valorizar os itinerários formativos dos estudantes.

A exemplo disso, promove-se a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber e estimula-se o envolvimento do estudante em atividades complementares, como participação ou organização de eventos, participação em programas e projetos de pesquisa e extensão voltados à comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto, inserção em cursos de capacitação complementar, desenvolvimento de monitoria em disciplinas do curso, realização de estágio não obrigatório, publicações em eventos, revistas científicas e tecnológicas, entre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso.

Por meio destes encaminhamentos epistemo-metodológicos, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas e com o inusitado, típico dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança, com vistas à qualificação da formação humana, cultural e técnico-científica

do estudante. Visa-se a favorecer a formação acadêmica implicada com a contribuição no enfrentamento de desafios das questões sociais, tendo como premissa o respeito à diversidade de saberes e de culturas nos processos educativos, científicos, artísticos, culturais e tecnológicos.

Considerando a especificidade do trabalho docente, cuja práxis pressupõe a articulação entre teoria e prática, as DCNs orientam para a formação do egresso em uma perspectiva emancipadora, integralizadora, inclusiva e crítica, a qual valoriza “a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa” (DCNs, 2015, p. 6). Para que esta responsabilidade seja alcançada, as atividades de ensino, pesquisa e extensão são contempladas nos componentes curriculares e desenvolvem-se de maneira articulada, sendo motivadas e orientadas pelos docentes, coordenação e pela política institucional, conforme descrito no item 3.7.16.

4.11 Curricularização da extensão e da pesquisa

O processo de curricularização da extensão e da pesquisa visa atender à Resolução 188/2022, do IFSul, a partir do Plano Nacional de Educação (PNE), que foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro do ano de 2018. Esse processo se constitui na integração de atividades de extensão e de pesquisa ao currículo de ofertas educativas, incidindo sobre a matriz curricular do presente curso. Para fins de condução do processo de curricularização, adotam-se como princípios norteadores: a integração entre ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o princípio da indissociabilidade; a relação interativa entre os sujeitos que constituem o ambiente acadêmico; o atendimento à comunidade externa, sobretudo como forma de aplicação de soluções acadêmicas frente às demandas que emergirem; a indução do desenvolvimento sustentável; o estímulo e o apoio aos processos educativos que levem à inovação social e a preparação das/dos estudantes com vistas à uma formação integral. Consideram-se atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa, os segmentos sociais, o mundo do trabalho, as instituições públicas e privadas, vinculadas à formação cidadã, científica e tecnológica, por meio do atendimento de demandas dos profissionais de escolas municipais, estaduais, federais e particulares no entorno dos polos nos quais o curso de Educação Especial Inclusiva será oferecido.

No curso de Educação Especial Inclusiva, as atividades extensionistas compreendem 400 h, representando 12,46% do total da carga horária curricular do curso e serão caracterizadas como um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, com a finalidade de promover a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

Os projetos de extensão serão desenvolvidos baseando-se em demandas pela sociedade civil, dentro do escopo dos assuntos previsto nas disciplinas. Os projetos deverão ser encaminhados ao final do semestre que antecede a ocorrência dos componentes curriculares de Projeto de Extensão I, II e III, para que esses possam ser preparados pelo professor formador.

A carga horária será desenvolvida em 4 (quatro) componentes curriculares obrigatórios:

1º semestre - Projeto de extensão I: Conhecendo Espaços Inclusivos	N3	120	120	120
3º semestre - Projeto de extensão II: Intervenção I	N3	120	120	120
5º semestre - Projeto de extensão III: Intervenção II	N3	160	160	160

No que tange ao controle da frequência e ao aproveitamento dos discentes, a avaliação da aprendizagem será constante, podendo ser realizada de forma individual e/ou coletiva no decorrer dos processos de ensino e de aprendizagem. Os recursos e critérios avaliativos, bem como a descrição da metodologia a ser utilizada, estarão descritos no Plano de Ensino dos componentes curriculares, a ser elaborado pelo professor formador. A carga horária total dos componentes curriculares de Projetos de Extensão I, II, III constará no histórico escolar do discente, conforme regulamenta a Resolução nº7/12/2018 (BRASIL, 2018).

Com relação ao aproveitamento de estudos nas disciplinas de extensão, será cumprido o capítulo 8 (oito) da Organização Didática, que trata dos aproveitamentos: será concedido somente quando a carga horária do componente curricular analisado equivaler

a, no mínimo, 80% do componente curricular para o qual foi solicitado o aproveitamento. No decorrer do curso, o discente poderá participar de outros projetos e solicitar o aproveitamento da carga horária das atividades de extensão realizadas, com a condição de que tenha atuado como colaborador (bolsista ou voluntário) da equipe do projeto realizado, e desde de que esteja em consonância com os objetivos do curso. Para validação das atividades de extensão, seguir-se-á a Resolução nº128/2018 (IFSul, 2018), que trata das Políticas de Extensão do IFSul. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados a partir do semestre letivo da matrícula do discente.

No que se refere à curricularização das atividades de pesquisa, o curso contabilizará 200 h, o que representa 6,4 % do total da carga horária curricular do curso, sendo caracterizadas, assim como as atividades de extensão, como um processo estruturado por meio de componentes curriculares. Para tanto, a carga horária será desenvolvida em 2 (dois) componentes curriculares obrigatórios:

5º semestre - Pesquisa e produção textual acadêmica	N3	80	80	80
8º semestre - Trabalho de conclusão de curso	N3	120	120	120

Nesse componente curricular de pesquisa, converge todo o estudo desenvolvido pelo formando durante os oito semestres de curso de Educação Especial Inclusiva. Deverá ser apresentado, na forma de um artigo, o resultado da união entre teoria, prática, pesquisa e/ou extensão, o qual será apresentado a uma banca e avaliado, conforme as regras de execução e apresentação de TCCs no IFSul.

4.12 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional (realizada pela CPA) e o resultado das avaliações externas como insumos para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

4.12.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou ao redimensionamento dos princípios e das ações curriculares previstas no PPC, em conformidade com o PPI, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso, encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

A descrição dos procedimentos de escolha, atribuições e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e do NDE, encontram-se registradas na Organização Didática do IFSul.

As reuniões ordinárias do NDE e Colegiado do Curso são programadas e realizadas a cada semestre letivo. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Coordenador do Curso quando necessárias ou requeridas por 2/3 (dois terços) dos membros do Colegiado, quando reunião do colegiado e o mesmo percentual quando reunião do NDE. Nas reuniões de cada instância (NDE ou Colegiado) são escritas as atas que, após serem devidamente datadas e socializadas, são arquivadas na Coordenação do Curso. Após a realização das reuniões, com a discussão e aprovação dos pontos de pauta, os encaminhamentos são feitos pelos respectivos responsáveis e/ou designados em cada reunião.

O coordenador do curso participa de reuniões mensais (ou de acordo com as necessidades do curso) com a equipe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus com o objetivo de articular e construir ações demandadas pelo curso.

As reuniões pedagógicas do Curso são realizadas periodicamente, coordenadas pelo coordenador do Curso. As pautas tratadas nas reuniões são registradas em atas que, após serem devidamente datadas, socializadas e assinadas, são arquivadas na Coordenação do Curso e as deliberações são encaminhadas às instâncias responsáveis.

4.13 Atividades de tutoria

Não se aplica

4.14 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

A Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 orienta os procedimentos relativos ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Conforme disposto nessa instrução, as TIC abrangem mídias, ferramentas e recursos desenvolvidos ao longo do desenvolvimento humano, aliados a seus respectivos procedimentos e metodologias de utilização, com a finalidade de possibilitar a comunicação e difundir a informação.

Na educação, elas viabilizam “as estratégias de ensino e de aprendizagem, possibilitam novos meios de comunicação entre docentes e discentes e proporcionam ao discente o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem” (IFSul, PROEN, nº 2/2016). Na educação a distância, as TIC são fundamentais para intermediar o processo de ensino e de aprendizagem, estabelecendo a conexão entre os/as discentes, os/as professores/as, tutores/as e coordenador/a.

São dois os principais recursos institucionais que dão suporte à comunidade acadêmica: o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e o sistema acadêmico SUAP. O acesso a materiais e a recursos didáticos é garantido, de forma ininterrupta, pela utilização do AVA, hospedado pela Rede Nacional de Ensino e

Pesquisa (RNP), para organização e desenvolvimento dos componentes curriculares. Esse espaço oferece recursos para a promoção da interatividade entre docentes e discentes por meio de chats para envio de mensagens, fóruns de discussão e ferramentas de construção de textos de forma colaborativa. Outro recurso tecnológico à disposição da comunidade acadêmica, de forma ininterrupta, é a Biblioteca Virtual da Pearson, que conta com um acervo digital de mais de 11 (onze) mil exemplares de diversas áreas de conhecimento.

O sistema acadêmico utilizado no IFSul é o módulo educacional do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). Nesse módulo, os estudantes têm acesso a documentos acadêmicos, como atestado de matrícula e histórico escolar. O registro das aulas e dos conteúdos ministrados é realizado pelos/as docentes nos diários de turma, assim como o registro da frequência e a publicação de notas. Todas estas informações estão disponíveis aos estudantes ao longo do período letivo. O sistema conta com outros módulos voltados à administração pública, como elaboração de documentos institucionais e tramitação de processos.

4.15 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O desenvolvimento das competências previstas nos componentes do curso de Educação Especial Inclusiva compromete, reciprocamente, discentes, tutores e professores, uma vez que as relações entre esses sujeitos devem estar pautadas em um contínuo processo de avaliação das estratégias pedagógicas e de suas reverberações no aprendizado. A concepção avaliativa adotada no Curso coaduna-se com a Organização Didática do IFSUL, já que o caráter judicativo da avaliação cede lugar a uma concepção formativa. Nessa perspectiva, o acompanhamento constante das atividades realizadas tem por finalidade o diagnóstico do processo de ensino e de aprendizagem, favorecendo, por um lado, a elaboração de diretrizes para o planejamento docente e, por outro lado, o desenvolvimento da autonomia e o comprometimento do discente quanto a sua trajetória de aprendizagem.

Com o intuito de sistematizar o processo avaliativo, cada componente curricular poderá oferecer ao aluno instrumentos avaliativos diversos, afinados com a proposta didática da ementa, como participação em fóruns; produções textuais orais e/ou

escritas; realização de provas ou exercícios avaliativos presenciais ou disponibilizados no ambiente virtual; formulação de projetos de pesquisa e de extensão; elaboração de relatórios; desenvolvimento de produtos educacionais ou materiais didáticos, entre outros. A fim de assegurar um acompanhamento contínuo da aprendizagem, componentes curriculares dos núcleos I e II, com carga horária superior a 30 horas, deverão oferecer, no mínimo, dois instrumentos avaliativos ao longo do semestre. Os componentes curriculares pertencentes ao núcleo III e que, portanto, priorizam a prática, a pesquisa e a extensão, seguem a metodologia de avaliação determinada nos planos de ensino, privilegiando a avaliação qualitativa.

A integralização curricular também é incentivada no que diz respeito ao processo avaliativo, uma vez que, sempre que possível e condizente com a proposta pedagógica dos componentes curriculares, sugere-se a proposição de instrumentos avaliativos conjuntos, que explicitem o diálogo entre os saberes de diferentes disciplinas.

É importante ressaltar que, embora o curso seja oferecido na modalidade EaD, existe a previsão de atividades presenciais no polo de inscrição do(a) estudante. Assim, em consonância com a metodologia avaliativa do componente curricular, serão realizadas avaliações presenciais nos polos de inscrição do(a) estudante, respeitando-se a Portaria Normativa Nº 742, de 2 de Agosto de 2018, que estipula como limite máximo de horas “30% (trinta por cento) da carga horária total do curso, ressalvadas a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.”. Uma vez que 15,5% da carga horária total está reservada a atividades presenciais inseridas nas horas de ensino da matriz curricular, as avaliações presenciais poderão perfazer, no máximo, 14,5% do total de horas do curso.

O resultado do processo de avaliação será registrado em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado/a o/a discente que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, de acordo com a Organização Didática do IFSUL. Em caso de ausência justificada a alguma avaliação, será oportunizada a segunda chamada. Para fazer jus a ela, o artigo 123 da OD do Ifsul estabelece que o/a estudante deverá apresentar à Coordenação/departamento de Registros Acadêmicos, em até dois dias úteis, um dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. atestado médico comprovando moléstia que o impossibilite de participar das atividades escolares do dia;
- II. declaração de corporação militar comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço;
- III. declaração de servidor do IFSul, com anuência expressa da Direção-geral do campus, comprovando que o estudante estava representando o Instituto Federal Sul-rio-grandense;
- IV. atestado de óbito de cônjuge/companheiro ou parentes por consanguinidade/afinidade até segundo grau.

Ao final do semestre, será oferecida ao/à estudante a reavaliação para cada componente curricular em que ele/a não tiver atingido a média 6,0 (seis). Após a avaliação, prevalece a maior nota atingida pelo/a acadêmico/a.

Ao final dos 4 anos de integralização do Curso, caberá à coordenação mapear as necessidades de oferta de repercurso e organizar sua disponibilização aos/às discentes, de acordo com as normativas institucionais do IFSul.

4.16 Integração com as redes públicas de ensino

A integração ensino superior/ensino básico constitui um dos pilares para o desenvolvimento de uma educação pública socialmente referenciada em nosso país. Entende-se que incentivar e estabelecer condições para essa integração, sobretudo em instituições públicas de ensino fundamental e médio, é imprescindível no processo de formação do egresso do Curso de Educação Especial Inclusiva.

Cabe destacar o compromisso social que o IFSul assume por meio de sua política institucional. A instituição cumpre a função social de fortalecimento da escola pública brasileira no Rio Grande do Sul, seja por meio da excelência de seus cursos de ensino básico integrados, seja por meio de sua oferta ampla e universal de cursos superiores de licenciaturas, cujas propostas curriculares priorizam a relação com as escolas públicas de ensino básico. O IFSul já efetua essa relação, sobretudo em suas licenciaturas, por meio dos estágios supervisionados curriculares, dos projetos de extensão com a comunidade e da pesquisa acadêmica.

Além do que já se estabeleceu, a instituição incluiu, nas matrizes curriculares de seus cursos superiores, as atividades extensionistas como parte do processo de formação inicial de seus graduandos, em conformidade à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Essa mudança se dá pela inserção dos projetos integradores como componentes curriculares em, pelo menos, 10% do total de

componentes da matriz curricular. Com isso, a integração entre o curso, a universidade e as redes públicas de ensino (municipais e estaduais) tem mais condições de efetivar-se de forma plena e sistemática.

4.17 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2019, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica, a formação docente para o ensino de Letras exige um conjunto complexo de competências que estão inerentemente ancoradas na prática. A prática sempre esteve vinculada ao momento de estágio obrigatório, no entanto, ainda de acordo com o documento citado, entende-se que há a necessidade de contemplar a presença das atividades práticas desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado.

As atividades práticas que inserem o/a discente no mundo do trabalho iniciam a partir do 7º semestre letivo deste curso de Licenciatura Educação Especial Inclusiva, proporcionando-lhe uma experiência pedagógica. Essa organização tem por finalidade o desenvolvimento pontual do conhecimento de estratégias e de ações relacionadas ao ensino e seja formado para ter domínio do conhecimento específico e, além disso, esteja capacitado para lidar com os desafios da realidade escolar.

Em concordância com a exigência da Resolução CNE/CP nº 02/2019, além dos componentes curriculares referentes ao Núcleo de Estudos Integradores (Núcleo III), há, na matriz curricular do curso, as Práticas como Componentes Curriculares (PCC) desde o primeiro semestre. Nas disciplinas em que estão inseridas as PCC, uma parte da carga horária total da disciplina prioriza a prática relacionada aos estudos realizados. As PCC existentes em cada semestre possibilitam a interlocução concreta da prática com as disciplinas dos Núcleos I e II, especialmente com aquelas ligadas aos conhecimentos específicos do curso. Além disso, dessa forma, o currículo do curso relaciona o debate teórico/educacional com o teórico específico de cada disciplina e com as atividades práticas da docência, dentro de temáticas gerais elencadas em cada um desses semestres.

5. Corpo Docente e Tutorial

5.1 Núcleo Docente Estruturante

A Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul), em seu Art. 29, estabelece que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é “órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso” (p, 8).

O NDE atua no acompanhamento e na consolidação do PPC, realizando estudos e atualizações periódicas e verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso.

5.1.1 Composição

De acordo com o Art. 30, o NDE deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso:

§ 1º Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 2º Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.

§ 3º Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

§ 4º O Colegiado do Curso indicará os integrantes do NDE. (OD, p. 9)

5.1.2 Atribuições

O Artigo 31 da OD relaciona como atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I . zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso
- II. propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- III . estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- IV . zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- V . propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- VI . indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- VII . zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- VIII . contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

5.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

A avaliação deve levar em consideração os resultados da Autoavaliação Institucional, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme orientações do Ministério da Educação. Além disso, deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores e/ou comunidade externa. Também deve considerar os resultados do ENADE e das avaliações *in loco*.

Todo esse processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador Pedagógico de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

5.3 Equipe Multidisciplinar

Na modalidade de ensino a distância, a ação docente envolve o trabalho de diversos sujeitos que atuam de forma colaborativa, buscando a efetivação dos processos de ensino e de aprendizagem. Desde a elaboração do projeto de um curso, passando pela definição do padrão visual das disciplinas, pela construção do material didático digital e impresso e pela escolha das ferramentas do ambiente virtual, até as funções de acompanhamento e avaliação de aprendizagens e os encontros presenciais, tem-se um coletivo de profissionais atuando de forma articulada: o/a docente responsável pela disciplina, os/as integrantes das equipes de design e diagramação, de revisão linguística e de suporte tecnológico, além do corpo tutorial. Portanto, uma das características principais do ensino na EaD “é a transformação do professor de uma entidade individual em uma entidade coletiva” (BELLONI, 2012, p.87).

Os materiais são produzidos não só com o apoio do corpo docente que ministra as disciplinas, mas também com o suporte da Coordenação de Produção de

Tecnologias Educacionais (CPTe), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) da Pró-reitoria de Ensino. Na CPTe, os professores contam com o apoio de designers educacionais e da equipe multidisciplinar.

Na produção do material didático, trabalham os professores formadores selecionados por edital nos componentes curriculares específicos da área de seleção, com o acompanhamento, sempre que houver necessidade, da supervisão pedagógica. Em caso de discente com necessidade educacional específica, a equipe da Assistência Estudantil e do NAPNE darão suporte ao professor formador e à equipe de tutoria.

5.4 Coordenador/a do curso

A Coordenação do Curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. De acordo com o Art. 22 da Organização Didática do IFSul, compete ao/à coordenador/a de curso/área:

- I. coordenar e orientar as atividades do curso;
- II. coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- III. organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- IV. organizar e disponibilizar dados sobre o curso;
- V. presidir o colegiado;
- VI. propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.(OD, p. 7)

Conforme o Edital PROEN nº 01/2023 que dispõe sobre a seleção de coordenado/a de curso para atuar no curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, no âmbito do sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), também são atribuições do/a coordenador/a do curso na modalidade de educação a distância:

- I. Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II. Participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- III. Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- IV. Realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- V. Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- VI. Participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;
- VII. Realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos,

- em conjunto com o coordenador UAB;
- VIII. Acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;
- IX. Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos.
- X. Acompanhar e supervisionar as atividades: dos tutores, dos professores, do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo;
- XI. Coordenar as atividades relacionadas à realização de estágios, incluindo definição de orientadores e organização das bancas do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e orientar os alunos sobre os encaminhamentos administrativos necessários, antes do início do estágio, junto ao Setor de Estágio e ao DETE;
- XII. Informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsistas aptos e inaptos para recebimento;
- XIII. Auxiliar o coordenador UAB na elaboração da planilha financeira do curso.

As atribuições do/a coordenador/a descritas nesse edital seguem a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010 que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Aberta do Brasil. Segundo essa Resolução, são atribuições do coordenador de curso:

- I. exercer as atividades típicas de coordenador de curso na IPE;
- II. coordenar e acompanhar o curso;
- III. realizar a gestão acadêmica das turmas;
- IV. coordenar a elaboração do projeto do curso;
- V. realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com a coordenação geral, dos processos seletivos de alunos;
- VI. realizar o planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Programa;
- VII. acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, professores, coordenador de tutoria e coordenadores de polo;
- VIII. acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso.

Além de seguir essa normalização institucional e federal, a atuação do coordenador é orientada por um plano de ação e atende à demanda existente, considerando a gestão do Curso. Reuniões periódicas são realizadas com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do Curso e os representantes discentes de turma. As reuniões com os órgãos deliberativos do Curso visam à análise e à revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em reuniões com os/as professores/as que atuam no Curso, são discutidas questões pertinentes aos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes ao longo do semestre. Já as reuniões com as representações discentes objetivam a escuta das demandas dos estudantes, assim como o compartilhamento de informações e orientações gerais.

Além disso, o coordenador de Curso participa de reuniões periódicas convocadas pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e extensão (DEPEX) para o planejamento e o acompanhamento das ações acadêmicas ao longo do semestre letivo.

5.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O regime de trabalho do/a coordenador/a é de 20 horas semanais de trabalho.

5.4.2 Plano de Ação

O plano de ação permite o planejamento anual das funções da coordenação do curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano de ação é apresentado e aprovado pelo colegiado do curso ao início de cada ano letivo, sendo que, durante e ao final do ano letivo, passa pela avaliação de seu desenvolvimento. O apêndice C descreve os itens que compõem o plano do coordenador

Indicadores de desempenho

A avaliação da coordenação do curso se dará por meio de relatório, elaborado ao final de cada ano letivo, com os indicadores de desempenho pautados pelas metas e ações previstas no plano de ação. As ações podem estar em diferentes estágios ao término de cada ano letivo, tais como: prevista, em andamento, concluída e cancelada. O resultado será considerado satisfatório se mais de 75% das ações previstas foram concluídas ou se houver a devida justificativa para atrasos e cancelamentos com as observações pertinentes.

Os resultados atingidos pela coordenação do curso são apresentados ao colegiado do curso e levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site institucional, lista de e-mail, redes sociais e mural do curso. Por meio da análise deste plano de ação e do relatório produzido, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados. O relatório subsidiará a confecção do relatório de gestão da coordenação de curso, com os indicadores de sua atuação.

5.4.3 Representatividade nas instâncias superiores

O Curso de Educação Especial Inclusiva está vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), que por sua vez, está vinculado à Direção Geral do IFSul - Campus Passo Fundo e Sapiranga. As demandas do curso são repassadas ao chefe de ensino que, através de sua representatividade nas Câmaras de Ensino, de Pesquisa e de Extensão, encaminham às instâncias superiores do IFSul. As demandas também podem ser encaminhadas formalmente à Direção Geral para discussão no Colégio de Dirigentes e aos representantes do Campus Passo Fundo no Conselho Superior (CONSUP) do IFSul.

5.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O corpo docente do curso é selecionado por meio de Edital público a cada início de semestre letivo, em consonância com a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019. Como exigência mínima para participar do processo de seleção, o candidato deve possuir graduação e pós-graduação na área das disciplinas do Curso, visando tanto à formação do/a discente quanto os processos de avaliação do curso.

Para tanto, cabe ao corpo docente planejar e analisar os programas das disciplinas em relação à ementa, aos conteúdos e à bibliografia, a fim de mantê-los atualizados e relevantes para a atuação profissional e acadêmica dos discentes. A partir do instrumento de acompanhamento de egressos, pode-se extrair dados pertinentes à atuação dos ex-alunos(as) no mundo trabalho, verificando a pertinência dos conteúdos abordados ao longo do currículo e a necessidade de possíveis ajustes no fluxo formativo. O estímulo à participação da comunidade acadêmica em congressos científicos e eventos nas áreas da Educação Especial Inclusiva também auxiliará na expansão do conhecimento em áreas específicas e na constante busca pelo alinhamento entre a academia e o mundo do trabalho.

O raciocínio crítico é estimulado a partir de literatura atualizada, disponível não apenas em acervo físico da biblioteca dos polos, mas também, sobretudo, em acervo digital da Biblioteca Virtual da Pearson (BVP). A comunidade acadêmica do IFSul também tem acesso a coleções disponíveis no portal de periódicos da CAPES por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe). Além disso, artigos científicos

publicados em conferências e periódicos relevantes de acesso liberado (*open access*) podem ser abordados, considerando o estado da arte das temáticas desenvolvidas em sala de aula.

A produção do conhecimento é incentivada por meio da participação de estudantes em grupos de estudos, projetos de pesquisa e projetos de extensão. Durante o curso, serão desenvolvidos eventos acadêmicos do curso, como semana acadêmica, e ainda será estimulada a participação em eventos promovidos por outras instituições, sendo, sempre que possível, viabilizada a apresentação de comunicação oral ou em pôster e a publicação de resumo nos anais.

Todos os/as docentes que atuam no curso possuem regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva, permitindo o atendimento integral da demanda existente considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. As atividades dos/as professores/as podem ser consultadas por meio do Plano Individual de Trabalho disponível no sistema acadêmico SUAP. Neste plano, consta a carga horária empregada em atividades como aulas, preparação e registro das aulas, publicação de notas e material didático, pesquisa e inovação, extensão, gestão e assessoramento pedagógico ou administrativo e capacitação. Além disso, o SUAP também possui informações relacionadas às atividades de orientações de estágios, participações em projetos e bancas e diários de turmas.

O corpo docente possui consolidada experiência na docência da educação básica, tanto em escolas da rede municipal e estadual, como em cursos técnicos, formas subsequente e integrada ao Ensino Médio na rede federal de ensino. O corpo docente também possui experiência no ensino superior em cursos de graduação nas áreas de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Em relação à Educação a Distância, parte dos/as docentes também possui experiência atuando em diferentes funções nesta modalidade, tais como: tutor/a, professor/a conteudista, professor/a formador/a e orientador/a de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Essa experiência de docência na educação a distância é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso, construindo redes de saberes entre os atores/as envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem.

O Curso e o IFSul também promovem ações que incentivam a produção

científica, cultural, artística e tecnológica. Os/as docentes do Curso publicam artigos científicos em congressos e periódicos da área da Educação e participam ou coordenam projetos de pesquisa vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP) do IFSul. O Curso também estimula a formação continuada de seu corpo docente em programas de pós-graduação.

O IFSul possui periódicos próprios, como a Revista **Thema** (ISSN 2177-2894) na área de Educação e a Revista **Ação e Reflexão** (ISSN 2177-5192), publicação multidisciplinar. A Instituição também dispõe da Editora IFSul, instituída pela Resolução nº 139/2017/CONSUP, de 20 de outubro de 2017, que possui natureza literária, técnico-científica, didática, acadêmica, artística, cultural e de cunho institucional, vinculada à PROPESP e regulada por Regimento Interno próprio. O Instituto conta ainda com a Galeria Cultural do IFSul, vinculada à Coordenadoria de Cultura e Eventos da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, e que tem como missão divulgar trabalhos artísticos e culturais, através de exposições que articulem ensino, pesquisa e extensão e que favoreçam um diálogo entre a instituição e a comunidade tendo a arte e a cultura como veículo de mediação. O IFSul também promove editais para concessão de auxílios para publicação e participação em congressos científicos e editais com recursos para bolsas, custeio e investimento.

5.6 Colegiado do curso

De acordo com a Seção II, Art. 24, da Organização Didática (OD), o colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área. Ainda de acordo com a OD, o colegiado do curso deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, uma vez por período letivo e, extraordinariamente sempre que convocado pelo coordenador do Curso ou por $\frac{1}{3}$ (um terço) dos seus componentes.

As reuniões e as decisões associadas são devidamente registradas em ata em sistema de rodízio entre os/as docentes que fazem parte do colegiado e assinadas eletronicamente pelos membros presentes nas reuniões por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). As decisões deliberadas pelo colegiado do curso são devidamente encaminhadas pelo coordenador do curso às instâncias

superiores, por meio de memorando, como instrumento institucional de comunicação interna, de acordo com o seguinte fluxo determinado: 1) Colegiado; 2) Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX); 3) Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSul. O registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões deliberados pelo Colegiado é realizado por meio dos sistemas institucionais, tais como a Intranet para envio e recebimento de memorandos, e SUAP para elaboração de documentos e tramitação de processos eletrônicos.

5.6.1 Implementação de práticas de gestão

O colegiado do curso realiza uma avaliação periódica anual sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão, considerando a autoavaliação institucional, os instrumentos de avaliação interna por parte da comunidade acadêmica e os resultados obtidos em avaliações externas. Estes dados são analisados em reuniões e servem de insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

5.7 Corpo de tutores do curso

Não se aplica

5.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso, Corpo Docente

A interação, a articulação e o diálogo constante entre tutores/as professores/as formadores/as e coordenadores/as de curso e de polo garantem a eficácia do pleno funcionamento do curso. Para que esse processo tenha êxito, o planejamento inicia nas reuniões de colegiado, cuja documentação serve de guia para as ações que serão levadas à execução na estrutura organizacional do curso: equipe de tutores/as e coordenadores/as de polo. Estes, por sua vez, estarão mais próximos para estabelecer vínculos com as escolas da rede de ensino básico para o desenvolvimento das atividades pedagógicas com os acadêmicos/as do curso de Educação Especial Inclusiva do IFSul.

Para manter o pleno funcionamento do curso, são realizadas avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores, envolvendo toda a equipe.

6. Corpo técnico-administrativo

Em relação à organização administrativa, o curso conta com uma equipe de profissionais qualificados para atendimento na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), por meio da qual são disponibilizados os diários de classe, é efetuada a matrícula, são emitidos comprovantes de matrícula e outros serviços envolvendo a vida acadêmica. Há também o DETE que dá suporte tecnológicos ao/à docente e ao/à discente ao AVA.

O Curso também conta com o auxílio da Chefia do Departamento de de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), além dos setores institucionais responsáveis por questões referentes a biblioteca, audiovisual, entre outros.

7. Infraestrutura

7.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

O curso possui uma sala multiuso com 140,13 m² para que os docentes desempenhem as ações acadêmicas em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico. O espaço está organizado com mesas no formato de pequenas ilhas com 4 mesas que comportam 4 docentes, há tomadas elétricas para alimentação de notebooks, lousa branca com marcadores não-permanentes para registro de avisos, *access point* para garantia da qualidade do sinal de internet, e condicionador de ar. Há armários com fechadura individuais para o armazenamento dos materiais dos/as docentes. O espaço destinado para atendimento individualizado ou coletivo a discentes deve ser realizado nas salas de estudo disponíveis na biblioteca ou em salas de aulas.

7.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

A sala da coordenação do curso possui 43,64 m² e 4 (quatro) mesas de trabalho individuais com 2 (dois) computadores desktop com acesso à internet através de rede cabeada. A sala também possui armários com fechadura para armazenamento de

materiais e recursos tecnológicos.

O(A) coordenador/a do Curso também possui um notebook com acesso à internet sem fio para a viabilização das ações acadêmico-administrativas. Outros recursos tecnológicos, tais como fone de ouvido e microfone acoplado, estão disponíveis para reuniões virtuais. O atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade pode ser realizado pelo/a coordenador/a na sala de reuniões.

7.3 Sala coletiva de professores

A sala multiuso com 140,13 m² que é destinada aos docentes para desempenharem as ações acadêmicas em tempo integral, como o planejamento didático-pedagógico, também é o espaço coletivo que abriga os professores da formação geral, de acordo com as informações que constam no item 6.1. O espaço ainda conta com sofá, uma geladeira, uma pia e uma pequena mesa para que os docentes possam ter um pequeno espaço de convivência em seu local de trabalho.

7.4 Salas de aula (Não se aplica para cursos a distância que não preveem atividades presenciais na sede)

As salas de aula são destinadas as aulas e no tempo livre também pode ser utilizado pelos discentes para a realização de estudos. Os Campus possuem salas que podem conter de 30 a 60 alunos.

7.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os laboratórios de informática possuem duas configurações uma com salas e são destinadas as aulas práticas e no tempo livre também pode ser utilizado pelos discentes para a realização de estudos. A tabela a seguir apresenta a organização dos laboratórios:

Identificação da área (Prédio 3)	Área - m ²
Laboratório de Informática 304 (16 computadores)	81m ²
Laboratório de Informática 309 (16 computadores)	40.56m ²
Identificação da área (Prédio 5)	Área - m ²
Laboratório de Informática 503 (16 computadores) 40.56m ²	40.56m ²

Laboratório de Informática 504 (16 computadores) 40.56m²	40.56m ²
Laboratório de Informática 505 (30 computadores) 81m²	81m ²
Laboratório de Informática 508 (16 computadores) 40.56m²	40.56m ²
Laboratório de Informática 509 (16 computadores) 40.56m²	40.56m ²
Laboratório de Informática 510 (16 computadores) 40.56m²	40.56m ²
Laboratório de Informática 511 (16 computadores) 40.56m	40.56m ²
Identificação da área (Prédio 3)	Área - m²
Laboratório de Informática 707 (16 computadores)	81m ²

7.6 Biblioteca

O IFSul possui bibliotecas nos 14 câmpus para atendimento a estudantes, a servidoras e servidores e à comunidade. As bibliotecas respondem administrativamente às unidades responsáveis pelo ensino, porém estão integradas mediante regulamentos e normatizações ao Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (SiBIFSul). O SiBIFSul tem por finalidade a construção de mecanismos de cooperação entre as bibliotecas, compartilhamento de produtos e serviços, padronização de normas e rotinas comuns.

O acervo das bibliotecas é constituído de materiais informacionais nos mais diversos suportes. Dentre eles, destacam-se: materiais físicos impressos, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso, entre outros; materiais multimídia, tais como CDS, DVDs e etc; e materiais digitais, tais como livros, periódicos, trabalhos de conclusão de curso.

As bibliotecas de cada Campus possuem acervo físico voltado para os cursos cuja oferta ocorre na modalidade presencial, além de haver um grande acervo disponível no meio digital. No caso específico do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, por se tratar de um curso ainda não ofertado na instituição, há carência de bibliografias básicas e complementares indispensáveis ao bom funcionamento do curso. Logo, a coordenação, em articulação com a gestão do IFSul, deverá providenciar essa literatura necessária.

Toda a comunidade atendida pode consultar o acervo das bibliotecas do IFSul em ambiente virtual por meio do Sistema Pergamum, software de gerenciamento das bibliotecas do IFSul, adquirido em 2012 e disponibilizado no site institucional, que contempla o acervo informatizado das bibliotecas de todos os câmpus.

A biblioteca do IFSul dispõe de assinatura da Biblioteca Virtual da Pearson, com mais de 11.000 (onze mil) títulos de diversas áreas do conhecimento. Em relação à assinatura de biblioteca virtual, as coleções de acervo digital e bases de dados virtuais permitem à comunidade acadêmica o acesso à informação por meio de diversos suportes eletrônicos, que tornam a leitura acessível a qualquer momento e ambiente sem restrição de quantidade de materiais. Esses títulos virtuais também podem ser acessados nos polos, por meio dos computadores disponibilizados nos laboratórios, com acesso à internet, ou de dispositivos móveis dos usuários com acesso à rede sem fio de internet.

O acervo digital do IFSul ainda inclui, além da Biblioteca Virtual da Pearson, Portal de Periódicos da CAPES, Periódicos online de acesso livre, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Banco de teses e dissertações CAPES, Portal de Periódicos IFSul e Portal da Editora IFSul.

Na projeção de crescimento da biblioteca, de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, estão contemplados:

- Aquisição de bibliografia básica e complementar dos cursos;
- Aquisição de base de livros estrangeiros e/ou aquisição perpétua;
- Manutenção da assinatura da base de Livros Biblioteca Virtual Pearson;
- Assinatura da base de Livros Minha Biblioteca;
- Assinatura de base de dados de Normas Técnicas Brasileiras.

7.7 Laboratórios didáticos

7.7.1 Laboratórios de formação básica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica.)

Não se aplica

7.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

Não se aplica.

7.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística) (Não se aplica para cursos presenciais que não contemplam material didático no PPC.)

Não se aplica.

7.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica.

7.8 Infraestrutura de acessibilidade

Não se aplica

8. Referências

BELLONI, Maria Luiza. Educação a Distância. São Paulo: Autores Associados, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.234/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasil no Pisa 2018 [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_basica/relatorio_brasil_no_pisa_2018.pdf. Acesso em: 22 abr. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Glossário dos instrumentos de avaliação externa. 4. ed. Brasília: MEC, 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_4_educacao.pdf. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Lei Federal nº 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei nº 13.005, de 25/06/ 2014. Brasília:

MEC, 2014.

BRASIL. Parecer CNE/CES 492/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Brasília: MEC, 2001.

BRASIL. Parecer CNE/CP Nº: 22/2019 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília: MEC: 2019.

BRASIL. Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2023.

BRASIL. Resolução CNE/CP 2/2015 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: MEC: 2015.

BRASIL. Resolução CNE/CES 7/2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2019/01/NORMA_Resolu%C3%A7%C3%A3o_CD_FNDE-n%C2%BA-18-de-16-de-junho-de-2010-Portal-do-FNDE.pdf. Acesso em: 18 abr. 2023.

INDICADOR DE ANALFABETISMO FUNCIONAL – INAF. São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://alfabetismofuncional.org.br/>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 02/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao uso de TIC e ao planejamento de componentes curriculares a distância nos cursos técnicos de nível médio e cursos superiores de graduação do IFSul. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Instrução Normativa PROEN nº 03/2016 - Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. Pelotas, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Organização Didática. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica> Acesso em: 15 de set. de 2022.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 11/2006 - Projeto Pedagógico Institucional: uma construção participativa. Pelotas: Conselho Superior, 2006.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 90/2012 - Estabelece os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos relativos aos Cursos Técnicos de Nível Médio e Superiores de Graduação no IFSul.

Pelotas: Conselho Superior, 2012.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 80/2014 - Trata dos estágios realizados por estudantes do IFSul, regidos pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, excetuando-se os estágios para fins de formação docente. Pelotas: Conselho Superior, 2014.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 51/2016 - Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2016.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 148/2017 - Altera Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. Pelotas: Conselho Superior, 2017.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 128/2018 - Política de Extensão e Cultura do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2018.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 015/2019 - Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul. Pelotas: Conselho Superior, 2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 07/2020 - Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024. Pelotas: Conselho Superior, 2020.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE. Conselho Superior. Resolução nº 188/2022 - Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa. Pelotas: Conselho Superior, 2022.

INSTITUTO SEMESP. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/pesquisas/risco-de-apagao-de-professores-no-brasil/> Acesso em: 03 ab. 2023.

MORIN Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto; VITORINI, Rosilene Alves da Silva. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces** - Revista de Extensão da UFMG, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, jan./jun. 2019.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

9. Anexos e Apêndices

9.1 Regulamento de laboratórios

Os Campus possuem e disponibilizam acesso ao ao regulamento de uso dos laboratórios que que pode ser acessado no seguinte endereço:

<http://www.passofundo.portal2.ifsul.edu.br/component/k2/item/149-regulamento-de-uso-dos-recursos-ti>

9.2 Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica

Nome	João Mário Lopes Brezolin
Função	Docente Educação Básica,Técnica e Tecnológica
Titulação	Doutorado em Ciência da Computação (PUCRS)
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Nome	José Antônio Oliveira de Figueiredo
Função	Docente Educação Básica,Técnica e Tecnológica
Titulação	Mestre em Computação Aplicada (2016) pelo Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada na Universidade de Passo Fundo.
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Nome	Maria Carolina Fortes
Função	Docente de Educação Básica,Técnica e Tecnológica
Titulação	Doutorado em Educação (PUCRS)
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Nome	Natália Garcia Pinto
Função	Docente Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Titulação	Doutora em História (2018) pela UFRGS, com pós-doutorado em Educação pelo PPGEDU IFSUL Campus Pelotas,
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

Nome	Valter Lenine Fernandes
Função	Docente Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Titulação	Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo, 2019, com estágio (Bolsa Cátedra Jaime Cortesão - Instituto Camões / Bolsa-Sanduiche CAPES) na Universidade de Lisboa, 2014-2016 e com pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2021-2022
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva

9.3 Tabela de informações sobre o corpo de tutores

(mesmo modelo da Tabela de informações sobre o corpo docente e supervisão pedagógica)

9.4 Tabela de informações sobre o corpo técnico-administrativo

Nome	Adriana Schleder
Titulação/Universidade	Pós-graduação: Especialização em Educação Especial: - Área de concentração: Práticas Inclusivas na Escola – EDUCON/RS

Nome	Alex Sebben da Cunha
-------------	----------------------

Titulação/Universidade	Curso Técnico em Informática para Internet. Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.- IFSul Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS Doutorado em Ciência da Computação – PUC/RS
-------------------------------	---

Nome	Alana Arena Schneider
Titulação/Universidade	Curso Técnico em Edificações – IFSul Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS

Nome	Almir Menegaz
Titulação/Universidade	Graduação: Direito – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gestão Pública – IFSC/SC

Nome	Andreia Kunz Morello
Titulação/Universidade	Mestrado - Universidade de Passo Fundo

Nome	Ângela Xavier Esteve
Titulação/Universidade	Graduação: Enfermagem – ULBRA/RS Pós-graduação: Especialização em Enfermagem do Trabalho – UPF/RS Mestrado em Educação – UPF/PF

Nome	Angelo Marcos de Freitas Diogo
Titulação/Universidade	Graduação: Administração – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Gestão Empresarial – FGV/RS Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Bruna da Silva Pereira
Titulação/Universidade	Graduação: Arquitetura e Urbanismo – UCPel/RS Mestrado em

	Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS
--	-----------------------------------

Nome	Ciana Minuzzi Gaike Biulchi
Titulação/Universidade	Graduação: Enfermeiro – URI/RS Mestrado em Envelhecimento Humano – UPF/RS

Nome	Cibeli Barêa
Titulação/Universidade	Mestrado - Universidade de Passo Fundo

Nome	Cleiton Xavier dos Santos
Titulação/Universidade	Graduação: Ciências Contábeis – UPF/RS Pós-graduação: Especialização MBA em Economia e Gestão Empresarial – UPF/RS Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Diogo Nelson Rovadosky
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Projetos – SENAC/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS

Nome	Edson Regis de Jesus
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Filosofia – UPF/RS Graduação: Bacharelado em Filosofia - IFIBE Pós-graduação: Especialização em educação em direitos Humanos - IFIBE Mestrado em Educação – UPF/RS

Nome	Eliana Xavier da Rocha
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior em Tecnologia em Gestão Pública - IMED/RS Pós-graduação: MBA em Administração e Gestão do Conhecimento - Uninter

Nome	Erik Gonçalves Lima
Titulação/Universidade	Graduação: Administração – PUC/RS

Nome	Everson Gomes Gallina
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Mecânica – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em formação pedagógica para educação profissional e tecnológica – UPF/RS

Nome	Fernanda Milani
Titulação/Universidade	Graduação: Ciência da Computação – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Administração em Banco de Dados – SENAC/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS

Nome	Gislaine Caimi Guedes
Titulação/Universidade	Graduação: licenciatura em educação física – UPF/RS Mestrado em Administração – IMED/RS

Nome	Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira
Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Letras: Português-Inglês e Respectivas Literaturas – UPF/RS

Nome	Gustavo Cardoso Born
-------------	----------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Civil – UCPel Pós-graduação: Especialização em Gerenciamento de Manutenção – Universidade Cândido Mendes/RJ Mestrado em Engenharia Civil – IMED/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS
-------------------------------	---

Nome	Ionara Soveral Scalabrin
Titulação/Universidade	Graduação: Pedagogia – UPF/RS Mestrado em Educação - Área de concentração: Educação – UPF/RS Doutorado em Educação - UPF/RS

Nome	Jaqueline dos Santos
Titulação/Universidade	Mestrado - Faculdade Meridional

Nome	Juliana Favretto
Titulação/Universidade	Doutorado - Universidade de Passo Fundo

Nome	Karina de Almeida Rigo Martini
Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela UPF/RS Graduação: Licenciatura em Letras - Português e Inglês / Anhanguera.

Nome	Letícia Ceconello
Titulação/Universidade	Graduação: Engenharia Ambiental – UPF/RS Graduação: Nutrição – UPF/RS
Nome	Luciano Rodrigo Ferretto

Titulação/Universidade	Graduação: Sistemas de Informação – ULBRA/RS Pós-graduação: Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior – FACINTER/RS Mestrado em Computação Aplicada – UPF/RS
-------------------------------	---

Nome	Mariele Luzzi
-------------	---------------

Titulação/Universidade	Graduação: Biblioteconomia – UFRGS/RS
-------------------------------	---------------------------------------

Nome	Micheli Noetzold
-------------	------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em educação física - UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Treinamento Esportivo – UPF/RS
-------------------------------	--

Nome	Natália Dias
-------------	--------------

Titulação/Universidade	Graduação: Direito - UPF Pós-Graduação: Especialização em Direito Previdenciário – IMED/RS Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)
-------------------------------	---

Nome	Paula Mrus Maria
-------------	------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em Serviço Social - UPF Residência integrada em saúde – GHC/RS Mestrado em Serviço Social – PUC/RS
-------------------------------	---

Nome	Paulo Wladimir da Luz Leite
-------------	-----------------------------

Titulação/Universidade	Graduação: Licenciatura em Educação Física – UPF/RS Pós-graduação: Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação - IFSul Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – IMED/RS
-------------------------------	--

Nome	Roseli Moterle
-------------	----------------

Titulação/Universidade	Graduação: Bacharelado em Administração – UPF/RS
-------------------------------	--

Nome	Roseli Nunes Rico Gonçalves
Titulação/Universidade	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – IFSC/SC Mestrado Profissional em Educação Profissional em Rede Nacional (ProfEPT)
Nome	Willian Guimarães
Titulação/Universidade	Graduação: Psicologia – UPF/RS Mestrado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS Doutorado em Psicologia Social e Institucional – UFRGS

